

Olá, pessoal! Tudo bem?

Aqui quem fala é Gabriel Rabelo. Sou Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, Professor de Contabilidade e Direito Empresarial do Estratégia Concursos e Coordenador do Exame de Suficiência aqui no site.

É com uma grande satisfação que estamos aqui para apresentar para vocês a **Prova do Exame de Suficiência de 2016.2** totalmente comentada e, melhor ainda, **GRATUITAMENTE**.

O índice de aprovação neste Exame foi de somente **21%**. Este número é considerado muito baixo, sendo que **79% dos candidatos terão de prestar o Exame novamente**.

Lembre-se de que aquele que não o fizer, não poderá atuar como contador regularmente. Fazendo-o, estará à margem da lei e não poderá, por exemplo, prestar concursos públicos, já que é necessário registro no conselho.

Pois bem! Se foi o seu caso e você não passou ou se prestará a prova pela primeira vez, saiba que com um pouco de **organização, dedicação e material adequado a sua aprovação é certa!**

Falamos que é certa pois temos muitos e muitos anos de experiência e da análise de todas as provas anteriores podemos inferir que a FBC é uma banca previsível e vem cobrando basicamente os mesmos assuntos. Basta você dominá-los.

O que ocorre é que muitas vezes o que se aprende nas universidades cai de modo diferente em testes e provas de concursos (eis um conselho se você pretende prestar concursos futuramente). Os assuntos são os mesmos, mas a maneira de cobrança é distinta!

Por isso, algumas dicas para que vocês possam se sair bem na prova:



- 1 **Dediquem-se para valer**. Este é apenas o primeiro passo profissional na vida de vocês.
- 2 **Organize-se**! Não basta estudar. Nós temos de estudar da maneira correta. Por exemplo, quando eu tinha a idade de muitos de vocês, aos 21



anos, fui aprovado em primeiro lugar para o concurso de Auditor Fiscal, que continha nada mais nada menos do que 20 matérias. Você não precisa saber tudo de todas elas, e eu não sabia, mas **tem de saber exatamente aquilo que cai**! E como eu disse, é possível que façamos uma previsão daquilo que a FBC mais está exigindo.

- 3 **Não deixe para estudar na semana da prova somente**. Esse é um grande pecado. Vejo muitas pessoas fazendo isso para o CFC e para o Exame da OAB. Se fizer isso, está jogando com a sorte, o que, para um profissional que pretende se destacar no mercado, não é recomendável. Comece três, quatro meses antes e faça uma prova tranquila.
- 4 **Não use livros universitários na sua preparação**. Por quê? Pois eles, apesar de excelentes, têm um foco diferente daquilo que é cobrado em concursos.

Aqui no Estratégia Concursos, por exemplo, lançamos cursos de todas as disciplinas, em que você terá acesso a TODAS as questões que já foram cobradas no Exame. Nós temos cursos em PDF + Vídeos + Fórum de Dúvidas.

Eu mesmo gravarei nada mais nada menos do que 20 horas específicas para o Exame de Suficiência de 2017!

Os nossos professores, que são concurseiros natos, fazem uma seleção daquilo que vai cair na sua prova. Por exemplo, assuntos que são certos de serem cobrados: CPC 16 – Estoques, Depreciação, CPC 25 – Provisões, CPC 01 – Recuperabilidade. Daremos ênfase em pontos como esses!

Os nossos cursos para o Exame de Suficiência de 2017 já estão disponíveis no Estratégia Concursos, no link seguinte:

https://www.estrategiaconcursos.com.br/cursosPorConcurso/exame-de-suficiencia-do-cfc-2017/

Estamos sempre à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam!

Meu Facebook é **Gabriel Rabelo** e Instagram é **@gabrielrabelo87 e @contabilidadefacilitada**.

Os nossos cursos de Contabilidade aqui no site são elaborados com o competentíssimo **Professor Luciano Rosa**, que é **Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo** e com o nosso novo amigo e grande conhecedor da contabilidade **Professor Julio Cardozo**, que é **Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo**.



Fiquem à vontade para nos encontrar nas redes sociais e esclarecer suas dúvidas! Estamos os três 24 horas à disposição! :)

Além de nós três, essa prova foi comentada pelos professores do site, que são integrantes dos cursos para o Exame de Suficiência CFC 2017 do Estratégia Concursos.

- Arthur Lima: Auditor Fiscal da Receita Federal e Professor de Matemática Financeira e Estatística.
- Gilmar Possati: Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU e Professor de Contabilidade Geral e Pública.
- Claudenir Brito: Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU e Professor de Auditoria e Controladoria.
- Décio Terror: Professor Concursado na Área Federal, ministrando a disciplina desde o ano de 2000.
- Fábio Dutra: Auditor Fiscal da Receita Federal e Professor de Direito Tributário.

Ah, antes que eu me esqueça, temos também um Grupo de Estudos para o CFC no Facebook. Basta procurar: Exame Suficiência CFC | Grupo de Estudos | Sem Propagandas



PROVA COMENTADA - EXAME DE SUFICIÊNCIA CFC 2016.2

1) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária, no seu Balanço Patrimonial em 1º.1.2015, possui dois terrenos, "A" e "B", no valor contábil de R\$38.400,00 e R\$64.000,00, respectivamente.

Em 31.12.2015, diante de um indicativo de perda, realizou testes de recuperabilidade que lhe proporcionaram as seguintes conclusões:

- Se o terreno "A" fosse vendido, obter-se-ia um valor líquido das despesas de venda de R\$48.000,00 e, pelo uso, poderia gerar benefícios econômicos no valor de R\$32.000,00.
- Se o terreno "B" fosse vendido, obter-se-ia um valor líquido das despesas de venda de R\$57.600,00 e, pelo uso, poderia gerar benefícios econômicos no valor de R\$51.200,00.



O Ativo Imobilizado dessa Sociedade Empresária é composto apenas por essas duas Unidades Geradoras de Caixa.

Considerando-se os dados apresentados e a NBC TG 01 (R3) – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, o Valor Contábil do Ativo Imobilizado a ser apresentado no Balanço Patrimonial em 31.12.2015 é de:

- a) R\$83.200,00.
- b) R\$96.000,00.
- c) R\$102.400,00.
- d) R\$105.600,00.

Comentários:

No teste de recuperabilidade, aplicado a ativos imobilizados e intangíveis, conforme artigo 183, parágrafo terceiro da Lei 6.404/76 e CPC 01, em síntese, temos de comparar o valor contábil com o valor recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso.

Valor contábil > Valor recuperável → Perda reconhecida no resultado.

Valor recuperável > Valor contábil → Nada há que ser feito.

Terreno A

Valor contábil 38.400,00

Valor em uso 32.000,00

Valor de venda 48.000,00 (valor recuperável)

Nada há que ser feito, portanto.

Terreno B

Valor contábil 64.000,00

Valor em uso 51.200,00

Valor de venda 57.600,00 (valor recuperável)

Redução do valor ativo para R\$ 57.600,00, já que esse é o valor máximo que será recuperado. A empresa reconhece uma perda no resultado da ordem de R\$ 6.400,00.

D – Ajuste com perda por recuperabilidade (despesa) 6.400,00 C – Ajuste – red. valor recuperável (ret. ativo) 6.400,00

No balanço, ficará assim:





Terreno A	38.400,00
Terreno B	64.000,00
(-) Ajuste	(6.400,00)
Valor contábil	96.000,00

Gabarito → B.

- 2) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária realizou uma venda de mercadoria à vista, no valor de R\$320.000,00, com incidência de ICMS à alíquota de 18%.
- O Custo da Mercadoria Vendida foi de R\$192.000,00.
- O Lucro Bruto dessa única transação de venda realizada pela Sociedade Empresária é de:
- a) R\$70.400,00.
- b) R\$104.960,00.
- c) R\$128.000,00.
- d) R\$185.600,00.

Comentários:

70.400,00
(192.000,00)
262.400,00
(57.600,00)
320.000,00

Gabarito → A.

3) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária adota o Método de Depreciação Linear, de acordo com a NBC TG 27 (R3) – ATIVO IMOBILIZADO.

As características do Ativo Imobilizado da empresa estão apresentadas a seguir:

- Valor de compra R\$1.600.000,00
- Vida útil 20 anos
- Valor residual R\$160.000,00

Considerando-se os dados apresentados, a depreciação acumulada e o valor contábil do Ativo Imobilizado ao final do quinto ano de disponibilidade para uso são, respectivamente:



- a) R\$360.000,00 e R\$1.240.000,00.
- b) R\$360.000,00 e R\$1.600.000,00.
- c) R\$400.000,00 e R\$1.200.0
- d) R\$400.000,00 e R\$1.600.000,00.

Comentários:

 Valor de compra
 1.600.000,00

 (-) Valor residual
 (160.000,00)

 Valor depreciável
 1.440.000,00

Depreciação anual = Valor depreciável/vida útil

Depreciação anual = 1.440.000,00/20 = 72.000,00/ano.

Ao final do 5º ano a depreciação acumulada será de:

 R 72.000,00 \times 5 = 360.000,00$

No balanço ficará assim:

 Valor de aquisição
 1.600.000,00

 (-) Depreciação acumulada
 (360.000,00)

 Valor contábil
 1.240.000,00

Gabarito → A.

4) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** O Departamento Jurídico de uma Sociedade Empresária forneceu ao Departamento de Contabilidade a relação dos processos em julgamento, conforme tabela a seguir.

Estimativa de Perda dos Processos em Julgamento

Processos	Tipo de processo	Valor da Causa	Julgamento da Perda	Estimativa
1º Trabalhista	Relativo a Insalubridade	R\$1.500.000,00	Possível	Confiável
2º Trabalhista	Relativo a hora extra	R\$860.000,00	Provável	Confiável
3° Civil	Danos materiais	R\$700.000,00	Remoto	Confiável
4º Tributário	Discussão da constitucionalidade da Cofins	R\$2.460.000,00	Provável	Confiável

Considerando-se apenas as condições estabelecidas na NBC TG 25 (R1) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES e os dados da tabela apresentada, a Sociedade Empresária irá reconhecer como provisão, na contabilidade:



- a) os processos relativos a Insalubridade, a Hora Extra, a Danos Materiais e a Discussão da Constitucionalidade da Cofins, que totalizam R\$5.520.000,00.
- b) os processos relativos a Insalubridade, a Hora Extra e a Discussão da constitucionalidade da Cofins, que totalizam R\$4.820.000,00.
- c) os processos relativos a Hora Extra e a Discussão da Constitucionalidade da Cofins, que totalizam R\$3.320.000,00.
- d) os processos relativos a Insalubridade e a Danos Materiais, que totalizam R\$2.200.000,00.

Comentários:

As provisões são passivos de prazo ou valor incerto! As provisões são contabilizadas no passivo.

Diferentemente do passivo contingente, que não é contabilizado.

- 14. Uma provisão deve ser reconhecida quando:
- (a) a entidade tem uma **obrigação presente** (**legal ou não formalizada**) como resultado de evento passado;
- (b) seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Provisão: obrigação presente
deve ser
reconhecida provável saída de recursos
quando
houver: estimativa confiável

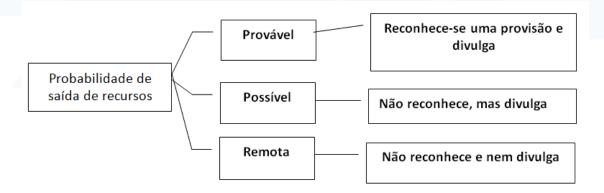
A entidade não deve reconhecer um passivo contingente.

O passivo contingente caracteriza-se por ser uma **saída de recursos possível, mas não provável** (probabilidade do não é maior que a do sim).

Passivos contingentes não são reconhecidos no balanço patrimonial. Sua divulgação será feita tão-somente em notas explicativas.

E mais, se essa possibilidade de saída de recursos for remota, dispensada está a entidade da divulgação em notas explicativas.





Portanto, são reconhecidos o processo de hora-extras e o do COFINS, no valor de R\$ 3.320.000,00.

Gabarito → C.

5) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária apresentou as seguintes contas com seus respectivos saldos, em 31.12.2015.

Contas	Natureza do Saldo	Saldo
Ações de Emissão Própria em Tesouraria	Devedora	R\$ 2.500,00
Caixa	Devedora	R\$ 17.400,00
Capital Subscrito	Credora	R\$ 114.775,00
Custo das Mercadorias Vendidas	Devedora	R\$ 139.550,00
Depreciação Acumulada	Credora	R\$ 5.625,00
Despesas com Material de Expediente	Devedora	R\$ 2.375,00
Despesas com Propaganda e Publicidade	Devedora	R\$ 28.525,00
Duplicatas a Receber	Devedora	R\$ 32.550,00
Duplicatas Descontadas	Credora	R\$ 7.000,00
Encargos Financeiros a Transcorrer – Financiamentos	Devedora	R\$ 1.200,00
Financiamentos a Pagar	Credora	R\$ 3.000,00
Fornecedores Nacionais	Credora	R\$ 10.925,00
Máquinas e Equipamentos de Uso	Devedora	R\$ 77.650,00
Mercadorias para Revenda	Devedora	R\$ 32.325,00
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	Credora	R\$ 875,00
Receita de Vendas	Credora	R\$ 191.875,00

Os saldos apresentados já foram ajustados e realizadas as respectivas apropriações. Considerando-se apenas as informações apresentadas e de acordo com a NBC TG 26 (R3) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, o total do Ativo, em 31.12.2015, é de:

- a) R\$153.425,00.
- b) R\$174.850,00.



- c) R\$327.575,00.
- d) R\$334.075,00.

Comentários:

Vejamos as contas do ativo:

Contas	Natureza do Saldo	Saldo
Caixa	Devedora	R\$ 17.400,00
Depreciação Acumulada	Credora	-R\$ 5.625,00
Duplicatas a Receber	Devedora	R\$ 32.550,00
Máquinas e Equipamentos de Uso	Devedora	R\$ 77.650,00
Mercadorias para Revenda	Devedora	R\$ 32.325,00
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação		
Duvidosa	Credora	-R\$ 875,00
Total do Ativo		R\$ 153.425,00

Letra A, portanto.

Vamos classificar todas as contas:

Contas	Natureza do Saldo	Classificação
Ações de Emissão Própria em Tesouraria	Devedora	Patrimônio Líquido
Caixa	Devedora	Ativo
Capital Subscrito	Credora	Patrimônio Líquido
Custo das Mercadorias Vendidas	Devedora	Resultado (PL)
Depreciação Acumulada	Credora	Ativo
Despesas com Material de Expediente	Devedora	Resultado (PL)
Despesas com Propaganda e Publicidade	Devedora	Resultado (PL)
Duplicatas a Receber	Devedora	Ativo
Duplicatas Descontadas	Credora	Passivo
Encargos Financeiros a Transcorrer – Financiamentos	Devedora	Passivo
Financiamentos a Pagar	Credora	Passivo
Fornecedores Nacionais	Credora	Passivo
Máquinas e Equipamentos de Uso	Devedora	Ativo
Mercadorias para Revenda	Devedora	Ativo
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	Credora	Ativo
Receita de Vendas	Credora	Resultado (PL)

Gabarito → A

6) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária apresentou os seguintes dados, em 31.12.2015:



Cofins sobre Faturamento	R\$112.500,00
Compra de Mercadorias para Revenda	R\$1.250.000,00
CSLL Corrente	R\$9.912,00
Despesas com Comissões Sobre Vendas	R\$81.250,00
Despesas com Depreciação	R\$62.500,00
Despesas com Pró-Labore	R\$25.000,00
Despesas com Salários e Ordenados	R\$614.300,00
Despesas com Seguros	R\$26.800,00
Despesas com Treinamentos e Cursos	R\$50.000,00
Despesas Financeiras	R\$49.000,00
Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$121.000,00
Estoque Final de Mercadorias para Revenda	R\$612.500,00
Estoque Inicial de Mercadorias para Revenda	R\$185.000,00
ICMS sobre Vendas	R\$675.000,00
IRPJ Corrente	R\$16.521,00
PIS sobre Faturamento	R\$24.375,00
Receita Bruta de Vendas	R\$3.750.000,00
Receitas Financeiras	R\$64.000,00

A Sociedade Empresária utiliza o Inventário Periódico para apuração do Custo da Mercadoria Vendida.

Os valores informados de compras e devolução de compras de mercadorias estão líquidos dos tributos recuperáveis.

Considerando-se os dados apresentados e a NBC TG 26 (R3) -APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, a Sociedade Empresária apresentará Lucro Bruto no valor de:

- a) R\$1.365.342,00.
- b) R\$1.391.775,00.
- c) R\$2.236.625,00.
- d) R\$2.938.125,00.

Comentários:

Demonstração do resultado do exercício			
Receita Bruta de Vendas	R\$	3.750.000,00	
(-) ICMS sobre vendas	-R\$	675.000,00	
(-) PIS sobre faturamento	-R\$	24.375,00	
(-) COFINS	-R\$	112.500,00	
Receita Líquida	R\$	2.938.125,00	
(-) CMV	-R\$	701.500,00	
Lucro Bruto	R\$	2.236.625,00	
CMV = Estoque Inicial + (Compras - Devoluções) -	Estoq	ue Final	
CMV = 185.000 + (1.250.000 - 121.000) - 612.500			
CMV = 701.500			

Gabarito → C.



7) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária apresentava um saldo de R\$350.000,00 em Duplicatas a Receber, em 31.12.2015, antes do encerramento do seu Balanço Patrimonial.

Ao proceder a mensuração do valor recuperável dessas duplicatas a receber, a empresa estimou uma perda no valor recuperável de R\$10.500,00.

O lançamento contábil da constituição dessa perda estimada será:

a)	Débito:	Perdas Estimadas com Contas a Receber - Despesas Comerciais	R\$10.500,00
	Crédito:	Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – Clientes	R\$10.500,00
b)	Débito: Crédito:	Custo das Mercadorias Vendidas Perdas Estimadas com Créditos de	R\$10.500,00
		Liquidação Duvidosa – Clientes	R\$10.500,00
c)	Débito:	Perdas Estimadas com Contas a Receber	
		 Despesas Comerciais 	R\$10.500,00
	Crédito:	Duplicatas a Receber – Clientes	R\$10.500,00
d)	Débito:	Custo das Mercadorias Vendidas	R\$10.500,00
	Crédito:	Duplicatas a Receber – Clientes	R\$10.500,00

Comentários:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa registra as perdas esperadas com as contas a receber. Embora não seja mais dedutível para imposto de renda, deve continuar sendo calculada e contabilizada, para que as contas a receber não constem no balanço por valores superiores aos futuros benefícios econômicos.

Embora continue sendo chamada de Provisão, o nome tecnicamente mais correto seria "Perdas Estimadas com devedores duvidosos", ou, se formos mais rigorosos, "Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa".

Como ela é contabilizada? Vamos exemplificar.

Uma empresa vendeu R\$ 100.000,00 a prazo, e constitui provisão para devedores duvidosos de 3%.

Na venda dos R\$ 100.000,00:

D – Clientes (ativo)	100.000,00
C – Receita de vendas (resultado)	100.000,00



Na constituição da provisão para devedores duvidosos:

- D Despesa com provisão para devedores duvidosos (despesa) 3.000,00
- C Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo) 3.000,00

Primeira hipótese: perdeu exatamente os R\$ 3.000,00 e recebeu R\$ 97.000,00.

D – Bancos (ativo) 97.000,00

D - Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo) 3.000,00

C – Clientes (ativo) 100.000,00

Nesta hipótese, demos baixa em toda a conta clientes. Entrou R\$ 97.000,00 no banco e liquidamos a PDD, como era esperado. O calote foi totalmente absorvido pela provisão.

Segunda hipótese: perdemos somente R\$ 2.000,00, recebendo R\$ 98.000,00.

D – Bancos (ativo) 98.000,00

D - Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo) 2.000,00

C – Clientes (ativo) 100.000,00

Vejam que **sobrou** na conta provisão para devedores duvidosos o valor de R\$ 1.000,00. Assim, restam duas possibilidades para a empresa:

- 1 Método da complementação: complementar o valor que faltar no próximo exercício. Assim, se ela vender R\$ 50.000,00 no exercício seguinte, terá de constituir PDD de R\$ 1.500,00 (3% de 50.000,00). Como já temos R\$ 1.000,00 na conta PDD, constituiremos somente R\$ 500,00.
- D Despesa com provisão para devedores duvidosos (despesa) 500,00
- C Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo) 500,00
- 2 Método da reversão: reverter o valor que sobrou. Nesta hipótese, havendo sobra no período, revertemos todo o montante, constituindo nova provisão no exercício subsequente.
- D Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo) 1.000,00 C Reversão da PDD (receita) 1.000,00

E no exercício subsequente

- D Despesa com provisão para devedores duvidosos (despesa) 1.500,00
- C Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo) 1.500,00



Terceira hipótese: perdeu R\$ 5.000,00, recebendo somente R\$ 95.000,00.

Neste caso, a conta provisão para devedores duvidosos revela-se insuficiente para absorver o calote. Teremos de lançar uma perda, no resultado do exercício, no valor de R\$ 2.000,00.

D – Bancos (ativo) 95.000,00 D – Perdas com clientes (despesa) 2.000,00 D - Provisão para devedores duvidosos (retificadora do ativo) 3.000,00

C – Clientes (ativo) 100.000,00

Tudo bem? Estas são as hipóteses existentes para o caso da provisão para devedores duvidosos – PDD.

Mais uma coisa...

Quando a provisão é constituída, nós lançamos:

D - Despesa com PCLD

C - PCLD (redutora ativo)

Posteriormente, se a perda for reconhecida como efetiva, quando o cliente é considerado incobrável, nós fazemos o seguinte:

D - PCLD

C – Duplicatas a receber

Vejam que, neste lançamento, a conta foi considerada como incobrável. Ocorre que, posteriormente, o cliente que havia sido considerado incobrável, efetuou o pagamento. Mas já havíamos dado baixa na conta. O que fazer? Nesta hipótese, lançamos o valor na conta caixa, o montante recebido, e a contrapartida será uma conta de receita (outras receitas operacionais).

D – Disponível

C - Outras receitas operacionais

Nosso gabarito, portanto, é letra a:

Débito:	Perdas Estimadas com Contas a Receber	R\$10.500,00	
	 Despesas Comerciais 		
Crédito:	Perdas Estimadas com Créditos de		
	Liquidação Duvidosa – Clientes	R\$10.500,00	

Gabarito → A.



8) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária apresentou os seguintes eventos em 2015:

Eventos	Valor
Aquisição de móveis para uso, à vista	R\$ 20.000,00
Venda, à vista, de imóvel de uso	R\$ 200.000,00
Baixa do valor contábil do imóvel de uso vendido	R\$ 80.000,00
Venda de mercadorias à vista	R\$ 55.000,00
Compra de mercadorias à vista	R\$ 30.000,00

Considerando-se o reflexo desses eventos nas atividades apresentadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa, é CORRETO afirmar que:

- A) os eventos geraram caixa líquido nas atividades operacionais, no valor de R\$175.000,00.
- B) os eventos geraram caixa líquido nas atividades de investimento, no valor de R\$180.000,00.
- C) os eventos geraram caixa líquido nas atividades operacionais, no valor de R\$205.000,00.
- D) os eventos geraram caixa líquido nas atividades de investimento, no valor de R\$255.000,00.

Comentário:

Vamos analisar os efeitos nos fluxos de caixa:

Fluxo das atividades operacionais	
Venda de mercadorias à vista	R\$ 55.000,00
Compra de mercadorias à vista	-R\$ 30.000,00
Caixa gerado fluxo operacional	R\$ 25.000,00

Fluxo de Investimentos	
Aquisição de móveis para uso, à vista	-R\$ 20.000,00
Venda, à vista, de imóvel de uso	R\$ 200.000,00
Caixa gerado fluxo Investimentos	R\$ 180.000,00

Gabarito → B



9) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** A Sociedade Anônima "A" controla a Sociedade Anônima "B" por meio de uma participação direta de 40% e uma participação indireta de 20%. Em 31.12.2015, a Sociedade Anônima "B" apurou um lucro líquido de R\$200.000,00, dos quais R\$50.000,00 referem-se a lucro com venda de mercadorias para a Controladora.

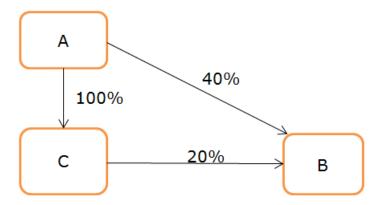
Na data da apuração do resultado do período, não havia resultados não realizados de operações entre as duas Sociedades. Considerando-se os dados apresentados, o Resultado da Equivalência Patrimonial relativo à participação da Sociedade Anônima "A" na Sociedade Anônima "B" é igual a:

- a) R\$60.000,00.
- b) R\$80.000,00.
- c) R\$120.000,00.
- d) R\$150.000,00.

Comentário:

A questão apresenta duas interessantes pegadinhas. A primeira é referente à participação da controladora. A empresa "A" tem participação direta em "B" de 40%. Tem também uma participação indireta de 20%. Isso significa que "A" tem uma participação, digamos, na empresa "C", e através dessa participação em "C" controla 20% de "B".

Considere a figura abaixo. A controla 40% de B, diretamente; e controla 100% de C, que controla 20% de B. Portanto, A controla 20% de B, indiretamente.



Quanto à equivalência patrimonial de B: a empresa A recebe 40% e empresa C recebe 20%.

Ou seja: A só recebe, como resultado da equivalência patrimonial, a sua participação direta.



Vejamos a segunda pegadinha. A questão menciona que " a Sociedade Anônima "B" apurou um lucro líquido de R\$200.000,00, dos quais R\$50.000,00 referem-se a lucro com venda de mercadorias para a Controladora".

E também que "Na data da apuração do resultado do período, não havia resultados não realizados de operações entre as duas Sociedades."

Assim, não há Lucro não Realizado entre as empresas, portanto não há necessidade de nenhum ajuste. A participação pode ser calculada diretamente sobre o lucro líquido.

Lucro de B $$200.000 \times 40\% = 80.000

Gabarito → B

- 10) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária adquiriu, a prazo, mercadorias para revenda pelo valor total de R\$25.000,00. Nesse valor, estão incluídos R\$4.250,00 relativos a ICMS Recuperável.
- O transporte das mercadorias, no valor de R\$2.000,00, foi pago pela empresa vendedora, sem reembolso pela adquirente.

A Sociedade Empresária apura PIS e Cofins pelo Regime de Incidência Não Cumulativo.

Considerando-se o disposto na NBC TG 16 (R1) – Estoques, e que as alíquotas a serem utilizadas para cálculo do valor recuperável de PIS e Cofins no Regime de Incidência Não Cumulativo são, respectivamente, 1,65% e 7,6%, o Custo de Aquisição das mercadorias é de:

- a) R\$18.437,50.
- b) R\$18.830,62.
- c) R\$20.437,50.
- d) R\$20.830,62.

Comentários:

Segundo o CPC 16 – Estoques:

Custos do estoque

10. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.



Custos de aquisição

11. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. (NR) (Nova Redação dada pela Revisão CPC nº. 1, de 8/01/2010)

Assim, o custo de aquisição dos estoques compreende:

- 1) Preço de compra
- 2) Impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis). Os tributos recuperáveis são:
- a) Matéria prima: IPI, ICMS, PIS e Cofins (os dois últimos na modalidade não cumulativa)
- b) Mercadorias para revenda: ICMS, PIS e Cofins (os dois últimos na modalidade não cumulativa)
- 3) Custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição.

Custo do estoque inclui:
Preço de compra
Impostos de importação e outros tributos (exceto recuperáveis)
Custo de transportes
Seguro
Manuseio
Custos diretamente atribuíveis
Não inclui
Tributos recuperáveis (MP: IPI, ICMS, PIS, COFINS não cumulativos. Revenda: ICMS, PIS, COFINS não cumulativos)
Descontos comerciais
Abatimentos

As devoluções, os descontos comerciais e os abatimentos devem ser deduzidos do custo de aquisição.

Apuração do custo de compra		
Valor de compra	R\$	25.000,00
(-) ICMS Recuperável	-R\$	4.250,00
(-) PIS 1,65%	-R\$	412,50
(-) COFINS 7,6%	-R\$	1.900,00
Compras líquidas	R\$	18.437,50

Como o transporte não teve custo algum para o comprador, não integrará o custo dos produtos.





Gabarito → A.

11) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária adquiriu, em 2.1.2015, um equipamento por R\$20.000,00. Estima-se que o equipamento será utilizado por quatro anos, e que seu valor residual é desprezível. A depreciação é calculada pelo Método Linear. Para fins fiscais, nesse caso hipotético, a legislação permite a depreciação em dois anos, utilizando-se o Método Linear.

Em razão da utilização do benefício fiscal, em 31.12.2015, a Sociedade Empresária apurou um Lucro Antes dos Tributos sobre o lucro de R\$100.000,00 e um Lucro Tributável de R\$95.000,00. Considerando-se as disposições da NBC TG 32 (R2) – TRIBUTOS SOBRE O LUCRO e uma alíquota hipotética de tributos sobre o lucro de 20%, é CORRETO afirmar que, no exercício de 2015:

- a) a Despesa Tributária Total soma R\$19.000,00. Composta de R\$20.000,00 de Despesa Tributária Corrente e R\$1.000,00 de Receita Tributária Diferida.
- b) a Despesa Tributária Total soma R\$20.000,00. Composta de R\$19.000,00 de Despesa Tributária Corrente e R\$1.000,00 de Despesa Tributária Diferida.
- c) a diferença entre depreciação contábil e fiscal gerou uma diferença temporária tributável de R\$5.000,00, a qual resultou no registro de um Ativo Fiscal Diferido de igual valor.
- d) a diferença entre depreciação contábil e fiscal gerou uma diferença temporária dedutível de R\$5.000,00, a qual resultou no registro de um Passivo Fiscal Diferido de igual valor.

Comentários:

Vamos calcular inicialmente a depreciação, pelos critérios contábil e fiscal.

Contábil: 4 anos

Depreciação anual = \$20.000 / 4 anos = \$5.000 por ano

Fiscal: 2 anos

Depreciação para IR: \$20.000 / 2 anos = \$10.000 por ano (dedutíveis)

Para a contabilidade, devemos usar a melhor estimativa técnica. Portando vamos usar 4 anos. Mas a empresa pode, para efeito do Imposto de Renda, calcular a depreciação usando2 anos.

Na Demonstração do Resultado, fica assim (demonstrando apenas a parte da depreciação):

Lucro antes dos impostos e da depreciação: \$105.000 (\$5.000)

PROVA COMENTADA – EXAME CFC 2016.2 INSTAGRAM: @CONTABILIDADEFACILITADA





Lucro antes do Imposto de renta	\$100.000
Imposto de Renda (20%)	(\$ 20.000)
Lucro líquido	\$ 80.000

No Lalur (Livro de apuração do Lucro Real), considerando a depreciação Fiscal, temos:

Lucro antes do Imposto de Renda	\$100.000
- Depreciação adicional (10.000 – 5000)	(\$ 5.000)
Lucro tributável	\$ 95.000
Imposto de renda (20%)	(\$19.000)

Na contabilidade, apuramos Imposto de Renda de \$20.000; no LALUR, o IR a recolher é de \$19.000.

A diferença será considerada dedutível, na contabilidade, nos exercícios futuros. A contabilização do IR fica assim:

D – Despesa de Imposto de Renda (resultado)	20.000
C – Passivo fiscal diferido (Passivo)	1.000
C – Imposto de Renda a recolher (Passivo)	19.000

A base fiscal do ativo é \$ 10.000 (custo de \$ 20.000 menos a depreciação fiscal acumulada de \$ 10.000). Para recuperar o valor contábil de \$ 15.000, a entidade deve obter renda tributável de \$ 15.000, mas somente poderá deduzir a depreciação para fins fiscais de \$ 10.000.

Consequentemente, a entidade pagará tributos sobre o lucro no valor de \$ 1.000 (\$ 5.000 a 20%) quando ela recuperar o valor contábil do ativo. A diferença entre o valor contábil de \$ 15.000 e a base fiscal de \$ 10.000 é a diferença temporária tributável de \$ 5.000.

Portanto, a entidade deve reconhecer um passivo fiscal diferido de \$ 1.000 (\$ 5.000 a 20%) representando o tributo sobre o lucro que ela pagará quando recuperar o valor contábil do ativo.

Quanto à despesa de Imposto de Renda: o valor é de \$20.000, sendo composta de R\$19.000,00 de Despesa Tributária Corrente e R\$1.000,00 de Despesa Tributária Diferida.

Assim, o gabarito é a letra B.

Vejamos o erro das demais alternativas:

a) a Despesa Tributária Total soma R\$19.000,00. Composta de R\$20.000,00 de Despesa Tributária Corrente e R\$1.000,00 de Receita Tributária Diferida.

Errado, é Despesa Tributária Diferida, e não Receita.



b) a Despesa Tributária Total soma R\$20.000,00. Composta de R\$19.000,00 de Despesa Tributária Corrente e R\$1.000,00 de Despesa Tributária Diferida.

Certo. Gabarito da questão.

c) a diferença entre depreciação contábil e fiscal gerou uma diferença temporária tributável de R\$5.000,00, a qual resultou no registro de um Ativo Fiscal Diferido de igual valor.

Errado. Não é ativo fiscal diferido, é Passivo fiscal diferido; e o valor é de \$1.000.

d) a diferença entre depreciação contábil e fiscal gerou uma diferença temporária dedutível de R\$5.000,00, a qual resultou no registro de um Passivo Fiscal Diferido de igual valor.

Errado. A diferença de depreciação gerou uma diferença temporária tributável, e não dedutível; e o valor do passivo fiscal diferido é de \$1.000.

Gabarito → B

12) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária foi constituída em 1°.12.2015, com um capital subscrito no valor de R\$150.000,00.

Durante o mês de dezembro de 2015, ocorreram os seguintes eventos:

Data	Evento
10.12.2015	Integralização de capital social de R\$40.000,00, em
	dinheiro.
11.12.2015	Aquisição de mercadorias para revenda por R\$20.000,00, a
	prazo, com vencimento para 31.3.2016. Nesse valor está incluído ICMS recuperável, no montante de R\$3.600,00.
31.12.2015	Obtenção de empréstimo bancário no valor de R\$90.000,00,
	a ser pago em 36 parcelas mensais iguais e sucessivas; a
	primeira vencível em 31.7.2016 e a última, em 30.6.2019.
	Os juros incidentes sobre a operação são pós-fixados e
	serão capitalizados mensalmente.
31.12.2015	Integralização de capital com a entrega de um imóvel, que será utilizado para instalação da sede. O imóvel recebido foi
	mensurado e reconhecido em R\$70.000,00. Desses,
	R\$30.000,00 são relativos ao terreno e R\$40.000,00, à edificação.

O ciclo operacional da Sociedade Empresária é de doze meses, encerrandose em 31 de dezembro de cada ano.



Considerando-se os dados apresentados, é CORRETO afirmar que, na elaboração do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2015, o total do:

- a) Ativo Circulante é de R\$60.000,00.
- b) Passivo Circulante é de R\$35.000,00.
- c) Passivo Não Circulante é de R\$90.000,00.
- d) Patrimônio Líquido é de R\$150.000,00.

Comentários:

Integralização de capital social de R\$40.000,00, em dinheiro.

D – Caixa (Ativo Circulante)	40.000,00
C - Capital social (PL)	40.000,00

Aquisição de mercadorias para revenda por R\$20.000,00, a prazo, com vencimento para 31.3.2016. Nesse valor está incluído ICMS recuperável, no montante de R\$3.600,00.

D - Mercadorias (Ativo circulante)	16.400,00
D – ICMS a recuperar (Ativo circulante)	3.600,00
C – Fornecedores (Passivo circulante)	20.000,00

Obtenção de empréstimo bancário no valor de R\$90.000,00, a ser pago em 36 parcelas mensais iguais e sucessivas; a primeira vencível em 31.7.2016 e a última, em 30.6.2019. Os juros incidentes sobre a operação são pós-fixados e serão capitalizados mensalmente.

D - Bancos (Ativo Circulante)	90.000,00
C – Empréstimos a pagar (PC)	15.000,00
C – Empréstimos a pagar (PNC)	75.000,00

Integralização de capital com a entrega de um imóvel, que será utilizado para instalação da sede. O imóvel recebido foi mensurado e reconhecido em R\$70.000,00. Desses, R\$30.000,00 são relativos ao terreno e R\$40.000,00, à edificação.

D -Terrenos (Ativo Imobilizado)	30.000,00
D – Edifícios (Ativo Imobilizado)	40.000,00
C – Capital Social (PL)	70.000,00

Portanto, o balanço ficará:

Ativo Circulante

Caixa 40.000,00





Total do AC	150.000,00
ICMS a Recuperar	3.600,00
Mercadorias	16.400,00
Bancos	90.000,00

Ativo Imobilizado

Total do Imobilizado	70.000,00
Edifícios	40.000,00
Terrenos	30.000,00

Total do ativo 220.000,00

Passivo Circulante

Total do PC	35.000,00
Empréstimo a pagar	15.000,00
Fornecedores	20.000,00

Passivo Não Circulante

Empréstimo a pagar	75.000,00
Total do PNC	75.000,00

Patrimônio Líquido

Capital Social	110.000,00
Total do PL	110.000,00

Total do Passivo + PL 220.000,00

Gabarito \rightarrow B.

- 13) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária que atua na atividade comercial realizou quatro transações durante o período de 2015, referentes a serviços de manutenção predial, não consideradas como capitalizáveis ao imobilizado:
- Consumo de serviços no valor de R\$30.000,00, com pagamento no período corrente.
- Pagamento de R\$25.000,00, referentes a serviços que serão consumidos em 2016.
- Pagamento de R\$12.000,00, referentes a serviços consumidos em 2014.
- Consumo de serviços no valor de R\$13.000,00, para pagamento em 2016.

Considerando-se apenas as informações apresentadas, e de acordo com a Resolução CFC n.º 750/93 – PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE no que tange



ao Princípio da Competência, é CORRETO afirmar que o valor da redução a ser reconhecida no resultado do período encerrado em 31.12.2015 é:

- a) R\$43.000,00.
- b) R\$67.000,00.
- c) R\$68.000,00.
- d) R\$80.000,00.

Comentários:

Art. 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, **independentemente do recebimento ou pagamento**.

Pessoal, uma entidade com fins lucrativos, para sobreviver, basicamente, precisa gerar receitas. E, para que haja prosperidade, essas receitas precisam suplantar as despesas. Na contabilidade, as receitas (por exemplo, receita de vendas, receita de alugueis, receita de juros) e as despesas (por exemplo, custo da mercadoria vendida, despesas com comissão, ICMS sobre vendas) devem ser reconhecidas segundo o **princípio da competência.**

O princípio da competência pressupõe a adoção do regime de competência. Em contraposição ao regime de caixa, que é o regime contábil que apropria as receitas e despesas no período de seu **recebimento ou pagamento**, respectivamente, independentemente do momento em que são realizadas.

Regime de competência é o que apropria receitas e despesas ao **período** de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas.

Portanto, serão despesas de 2015 o que tiver sido consumido em 2015, independentemente de pagamento ou recebimento:

- Consumo de serviços no valor de R\$30.000,00, com pagamento no período corrente.
- Pagamento de R\$25.000,00, referentes a serviços que serão consumidos em 2016.
- Pagamento de R\$12.000,00, referentes a serviços consumidos em 2014.
- Consumo de serviços no valor de R\$13.000,00, para pagamento em 2016.

Portanto, totalizará: R\$ 43.000,00.

Gabarito → A.



- 14) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** De acordo com a NBC TG 16 (R1) ESTOQUES, na determinação do Valor Realizável Líquido, o valor estimado das comissões da equipe de vendas necessárias para se concretizar a venda dos itens estocados deve ser tratado como:
- a) adição ao Custo.
- b) não relacionada ao Valor Realizável Líquido.
- c) redução do Custo.
- d) redução do Valor Realizável Líquido.

Comentários:

Os estoques objeto CPC 16 têm sua avaliação feita do seguinte modo:

9. Os estoques objeto deste Pronunciamento devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor.

E o que é valor realizável líquido? Segundo o Pronunciamento Técnico:

Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos **gastos estimados necessários para se concretizar a venda**.

Preste atenção, agora, ao que diz o enunciado:

"Na determinação do Valor Realizável Líquido, o valor estimado das comissões da equipe de vendas **necessárias para se concretizar a venda dos itens estocados** deve ser tratado como..."

Portanto, esses gastos são uma redução do valor realizável líquido.

Gabarito → D.

15) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária apresentava, em 31.12.2014, os seguintes saldos nas contas do Patrimônio Líquido:

Conta	Saldos em R\$1,00
Capital Subscrito	400.000
Capital a Integralizar	250.000
Reserva para Contingências	40.000
Reserva Legal	10.000

No ano de 2015, os seguintes eventos afetaram os saldos das contas do Patrimônio Líquido:



Eventos	Valores em R\$1,00
Integralização de capital em dinheiro	200.000
Lucro do período	100.000
Destinação do lucro para Reserva Legal	5.000
Destinação do lucro para Reserva Estatutária	57.000
Destinação do lucro para Dividendos Obrigatórios	38.000

Considerando-se os dados apresentados, assinale a opção CORRETA que apresenta a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido compatível com os eventos ocorridos entre 1º.1.2015 e 31.12.2015.

a)	Demonstração da				0100 0111 01.12.20		
•	Histórico		Capital Social		Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Total
	Saldo em 31.12.2014		150.000	-	40,000	10.000	200.000
	Integralização de Capital em dinheir	n	200.000	-	40.000	10.000	200.000
	Lucro Liquido do Periodo		200.000	-		100.000	100.000
	Destinação do lucro para Reserva L	onal		-		(5,000)	(5,000)
	Destinação do lucro para Reserva E	eyai etatutada		-		(57,000)	(57,000)
				-		(38,000)	(38.000)
	Saldo em 31.12.2015	Destinação do lucro para Dividendos Obrigatórios		-	40.000	10.000	400.000
b)		s Mutações d	350.000 to Patrimônio	o Liq			400.000
	Histórico	Capital Social	Reservas Capital		Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
	Saldo em 31.12.2014	400.000	(250.000)	50.000		200.000
	Integralização de Capital em dinheiro		200.000				200.000
	Lucro Liquido do Período					100.000	100.000
	Destinação do lucro para Reserva Legal				5.000	(5.000)	
	Destinação do lucro para Reserva Estatutária				57.000	(57.000)	
	Destinação do lucro para Dividendos Obrigatórios					(38.000)	(38.000)
	Saldo em 31.12.2015	400.000	(50,000)		112,000		462,000
c)	Demonstração da Histórico Saido em 31.12.2014	s Mutações d	Capital Social 150.000		Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
	Integralização de Capital em dinhei				50.000	Acumulauco	200.000
	Lucro Liquido do Período				50.000	Acumulauco	200.000
	Lucio Liquido do Peliodo	•	200.000		50.000		200.000
	Destination de luces com Descripti		200.000			100.000	
	Destinação do lucro para Reserva L	egal	200.000		5.000	100.000 (5.000)	200.000
	Destinação do lucro para Reserva E	egal Estatutária	200.000			100.000 (5.000) (57.000)	200.000 100.000
	Destinação do lucro para Reserva E Destinação do lucro para Dividendos	egal Estatutária			5.000 57.000	100.000 (5.000)	200.000 100.000 (38.000)
ζŊ	Destinação do lucro para Reserva 8 Destinação do lucro para Dividendos Saldo em 31.12.2015	egal Estatutária Obrigatórios	350.000	o Lia	5.000 57.000 112.000	100.000 (5.000) (57.000) (38.000)	200.000 100.000
d)	Destinação do lucro para Reserva 8 Destinação do lucro para Dividendos Saldo em 31.12.2015 Demonstração da	egal Estatutária Obrigatórios s Mutações d Capital	350.000		5.000 57.000 112.000 juido em 31.12.20	100.000 (5.000) (57.000) (38.000) 15 em R\$1,00	200.000 100.000 (38.000) 462.000
d)	Destinação do lucro para Reserva 8 Destinação do lucro para Dividendos Saldo em 31.12.2015 Demonstração da Histórico	egal Estatutária Obrigatórios S Mutações d Capital Social	350.000 do Patrimônio Reservas Lucros	de	5.000 57.000 112.000 uido em 31.12.20	100.000 (5.000) (57.000) (36.000)	(38.000) 462.000
d)	Destinação do lucro para Reserva E Destinação do lucro para Dividendos Saido em 31.12.2015 Demonstração da Histórico Saido em 31.12.2014	egal Estatutária Obrigatórios s Mutações d Capital	350.000 io Patrimônio Reservas	de	5.000 57.000 112.000 juido em 31.12.20	100.000 (5.000) (57.000) (38.000) 15 em R\$1,00	200.000 100.000 (38.000) 462.000
d)	Destinação do lucro para Reserva 8 Destinação do lucro para Dividendos Saldo em 31.12.2015 Demonstração da Histórico Saldo em 31.12.2014 Integralização de Capital em dinheiro	egal Estatutária Obrigatórios S Mutações d Capital Social	350.000 do Patrimônio Reservas Lucros	de	5.000 57.000 112.000 juido em 31.12.20	100.000 (5.000) (57.000) (38.000) 15 em R\$1,00	(38.000) 462.000
d)	Destinação do lucro para Reserva E Destinação do lucro para Dividendos Saldo em 31.12.2015 Demonstração da Histórico Saldo em 31.12.2014 Integralização de Capital em	egal Statutária Obrigatórios s Mutações d Capital Social 650.000	350.000 do Patrimônio Reservas Lucros	de	5.000 57.000 112.000 juido em 31.12.20	100.000 (5.000) (57.000) (38.000) 15 em R\$1,00	(38.000) 462.000 Total
d)	Destinação do lucro para Reserva E Destinação do lucro para Dividendos Saldo em 31.12.2015 Demonstração da Histórico Saldo em 31.12.2014 Integralização de Capital em dinheiro Lucro Liquido do Periodo Destinação do lucro para Reserva Legal	egal Statutária Obrigatórios s Mutações d Capital Social 650.000	350.000 do Patrimônio Reservas Lucros	de	5.000 57.000 112.000 juido em 31.12.20 Lucros Acumulados	100.000 (5.000) (57.000) (38.000) 15 em R\$1,00	200.000 100.000 (38.000) 462.000 Total 700.000 200.000
d)	Destinação do lucro para Reserva E Destinação do lucro para Dividendos Saido em 31.12.2015 Demonstração da Histórico Saido em 31.12.2014 Integralização de Capital em dinheiro Lucro Liquido do Periodo Destinação do lucro para Reserva	egal Statutária Obrigatórios s Mutações d Capital Social 650.000	350.000 do Patrimônio Reservas Lucros 50.000	de	5.000 57.000 112.000 uldo em 31.12.20 Lucros Acumulados	100.000 (5.000) (57.000) (38.000) 15 em R\$1,00	200.000 100.000 (38.000) 462.000 Total 700.000 200.000
d)	Destinação do lucro para Reserva E Destinação do lucro para Dividendos Saldo em 31.12.2015 Demonstração da Histórico Saldo em 31.12.2014 Integralização de Capital em dinheiro Lucro Liquido do Periodo Destinação do lucro para Reserva Legal Destinação do lucro para Reserva Estatutária Destinação do lucro para	egal Statutária Obrigatórios s Mutações d Capital Social 650.000	350.000 do Patrimônio Reservas Lucros 50.000	de	5.000 57.000 112.000 uldo em 31.12.20 Lucros Acumulados 100.000 (5.000)	100.000 (5.000) (57.000) (38.000) 15 em R\$1,00	200.000 100.000 (38.000) 462.000 Total 700.000 200.000
d)	Destinação do lucro para Reserva E Destinação do lucro para Dividendos Saido em 31.12.2015 Demonstração da Histórico Saido em 31.12.2014 Integralização de Capital em dinheiro Lucro Líquido do Periodo Destinação do lucro para Reserva Legal Destinação do lucro para Reserva Estatutária	egal Statutária Obrigatórios s Mutações d Capital Social 650.000	350.000 do Patrimônio Reservas Lucros 50.000	de	5.000 57.000 112.000 112.000 Lucros Acumulados 100.000 (5.000)	100.000 (5.000) (57.000) (38.000) 15 em R\$1,00 Dividendos Obrigatórios	200.000 100.000 (38.000) 462.000 Total 700.000 200.000

Comentários:

Para provas de concursos, você deve conhecer quais são as reservas de lucros.





Lembrando que reservas de lucros são uma fatia do lucro que a empresa guarda para que possa utilizar em projetos, para evitar prejuízos futuros, por que a lei assim determina, entre outras possibilidades.

Reservas de lucros
Reserva legal
Reservas estatutárias
Reservas para contingências
Reservas de incentivos fiscais
Reservas de retenção de lucros
Reserva de lucros a realizar
Reserva especial para dividendos obrigatórios não
distribuídos
Reserva de prêmio na emissão de debêntures

Em 31.12.2014 a nossa posição é a seguinte:

Histórico	Cap	ital Social	Rese	rvas de lucros	Lucros a	cumulados	Total
Saldo em 31.12.2014	R\$	150.000,00	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$ 200.000,00

Os lançamentos correspondentes são:

Integralização de capital em dinheiro

D - Caixa (Ativo)	200.000,00
C – Capital social a integralizar (PL)	200.000,00

Lucro do período

D – Lucro líquido do exercício (Resultado)	100.000,00
C – Lucros acumulados (PL)	100.000,00

Destinação do lucro para reserva legal

D – Lucros acumulados (PL)	5.000,00
C – Reserva legal (PL)	5.000,00

Destinação do lucro para reserva estatutária

D – Lucros acumulados (PL)	57.000,00
C – Reserva estatutária (PL)	57.000,00

Dividendos obrigatórios

D – Lucros acumulados (PL)	38.000,00
C – Dividendos a pagar (Passivo)	38.000,00



Como a DMPL evidencia todas as variações ocorridas no Patrimônio Líquido, ficaremos do seguinte modo:

Histórico	Cap	oital Social	Rese	rvas de lucros	Lucre	os acumulados		Total
Saldo em 31.12.2014	R\$	150.000,00	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	200.000,00
Integralização do capital em dinheiro	R\$	200.000,00					R\$	200.000,00
Lucro líquido do período					R\$	100.000,00	R\$	100.000,00
Destinação do lucro para reserva legal			R\$	5.000,00	-R\$	5.000,00	R\$	-
Destinação do lucro para reservas estatutárias			R\$	57.000,00	-R\$	57.000,00	R\$	-
Destinação para dividendos obrigatórios					-R\$	38.000,00	-R\$	38.000,00
TOTAL	R\$	350.000,00	R\$	112.000,00	R\$	-	R\$	462.000,00

Vejam que os itens assinalados em vermelho não têm contrapartida, já que, como vimos nos lançamentos, não têm contrapartida no PL.

Gabarito → C.

16) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária vendeu um imóvel de uso, à vista, por R\$200.000,00.

Na data da venda, a composição do valor contábil de R\$52.500,00 desse imóvel era a seguinte:

√	Custo de aquisição	R\$500.000,00
\checkmark	Depreciação acumulada	R\$350.000,00
✓	Perda estimada para redução ao valor recuperável	R\$97.500.00

Com base nos dados informados, o resultado líquido obtido com a venda do imóvel foi:

- a) ganho de R\$102.500,00.
- b) ganho de R\$147.500,00.
- c) perda de R\$150.000,00.
- d) perda de R\$300.000,00.

Comentários:

Questão muito tranquila.

Para saber o ganho obtido com o imóvel é só subtrair valor de venda – valor contábil.

R\$ 200.000,00 - R\$ 52.500,00 = R\$ 147.500,00 (ganho)

Gabarito → B.



17) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária adquiriu um equipamento de uso por R\$150.000,00 e pagou da seguinte forma: 30% à vista, em dinheiro, e o restante em três parcelas mensais e iguais sem juros. Nessa operação, houve incidência de 12% referentes ao ICMS não recuperável.

Para a contabilização da operação, não foi considerado o Ajuste a Valor Presente por não ser relevante.

Após a contabilização dessa operação, o patrimônio da Sociedade Empresária evidenciará um aumento líquido:

- a) no Passivo, de R\$ 45.000,00.
- b) em Fornecedores Nacionais, de R\$45.000,00.
- c) em Máquinas e Equipamentos, de R\$105.000,00.
- d) no Ativo, de R\$105.000,00.

Comentários:

O lançamento é o que se segue:

D – Equipamentos (Ativo Imobilizado)	150.000,00
C - Caixa (Ativo Circulante)	45.000,00
C – Fornecedores (Passivo Circulante)	105,000,00

Portanto, ficará assim:

Aumento no Passivo: 105.000,00

Aumento de Fornecedores: 105.000,00

Aumento de Máquinas e Equipamentos: 150.000,00

Aumento do Ativo: 105.000,00 (150.000,00 - 45.000,00)

Gabarito \rightarrow D.

18) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária efetuou o recebimento por caixa de uma duplicata no valor de R\$10.000,00, paga em atraso, com incidência de juros de mora no valor de R\$500,00, o que totalizou um recebimento de R\$10.500,00.

O registro contábil do recebimento dessa duplicata é:

-1	D 41.3	D 1: 1 D 1	D#10 500 00
a)	Débito:	Duplicatas a Receber	R\$10.500,00
	Crédito:	Caixa	R\$10.000,00
	Crédito:	Juros de Mora – Despesas Financeiras	R\$500,00
b)	Débito:	Caixa	R\$10.500,00
	Crédito:	Juros de Mora – Despesas Financeiras	R\$500,00
	Crédito:	Duplicatas a Receber	R\$10.000,00
			,
c)	Débito:	Duplicatas a Receber	R\$10.500,00
	Crédito:	Juros de Mora – Receita Financeira	R\$500,00
	Crédito:	Caixa	R\$10.000,00
d)	Débito:	Caixa	R\$10.500,00
	Crédito:	Juros de Mora – Receita Financeira	R\$500,00
	Crédito:	Duplicatas a Receber	R\$10.000,00

Comentários:

A duplicata tinha valor de R\$ 10.000,00. Foi paga em atraso e a empresa recebeu R\$ 500,00 de juros, totalizando, pois R\$ 10.500,00.

Esses R\$ 500,00 são considerados um ganho para a empresa. Não eram esperados, mas vieram.

É uma receita financeira.

Assim, o que temos de fazer:

- Aumentar o caixa pelo valor total recebido.
- Reconhecer o ganho como uma receita.
- Dar baixa no valor integral quitado pelo cliente.

Ficará assim:

	Dupl. a	receber	Juros - I	Rec. Fin.		Caixa
Saldo Inicial	10.000	10.000		500	10.	500

Gabarito \rightarrow D.

19) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Em 15.8.2016, uma Sociedade Empresária comprou mercadorias para revenda, no valor de R\$156.000,00, para pagamento em 31.8.2016. No valor de R\$156.000,00, está incluído o ICMS recuperável calculado à alíquota de 17%.

A empresa adota o Regime de Incidência Cumulativo de PIS e Cofins, com as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente.



Considerando-se as informações apresentadas, assinale a opção que apresenta o lançamento contábil CORRETO dessa operação.

a)	Débito:	Mercadorias para Revenda – Estoques	R\$129.480,00
	Débito:	ICMS a Recuperar	R\$26.520,00
	Crédito:	Fornecedores Nacionais	R\$156.000,00
		•	
b)	Débito:	Mercadorias para Revenda – Estoques	R\$150.306,00
	Débito:	PIS a Recuperar	R\$1.014,00
	Débito:	Cofins a Recuperar	R\$4.680,00
	Crédito:	Fornecedores Nacionais	R\$156.000,00
c)	Débito:	Mercadorias para Revenda – Estoques	R\$128.466,00
	Débito:	PIS a Recuperar	R\$1.014,00
	Débito:	ICMS a Recuperar	R\$26.520,00
	Crédito:	Fornecedores Nacionais	R\$156.000,00
d)	Débito:	Mercadorias para Revenda – Estoques	R\$123.786,00
	Débito:	PIS a Recuperar	R\$1.014,00
	Débito:	Cofins a Recuperar	R\$4.680,00
	Débito:	ICMS a Recuperar	R\$26.520,00
	Crédito:	Fornecedores Nacionais	R\$156.000,00

Comentários:

Memória de cálculo

Mercadoria para revenda	156.000,00
(-) ICMS a recuperar	(26.520,00)
Compras líquidas	129.480,00

Os PIS e COFINS vão integrar o custo da mercadoria, uma vez que são cumulativos. Dizer que um tributo é cumulativo, implica dizer que ele não é recuperável, ou seja, que a empresa não poderá compensar o que for devido na saída com aquilo que ela pagou na entrada.

O lançamento, portanto, será o seguinte:

Débito:	Mercadorias para Revenda – Estoques	R\$129.480,00
Débito:	ICMS a Recuperar	R\$26.520,00
Crédito:	Fornecedores Nacionais	R\$156.000,00

Gabarito \rightarrow A.



20) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Em 31.12.2015, uma Sociedade Empresária contratou uma empresa que presta serviços de jardinagem para efetuar a manutenção de seus jardins.

O contrato firmado prevê pagamento total de R\$60.000,00 pela prestação de serviços de jardinagem durante o período de 1º.1.2016 a 30.6.2016.

A Sociedade Empresária pagou, no ato da contratação, o valor total de R\$60.000,00. Ambas as entidades apropriam mensalmente despesas e receitas.

De acordo com a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO e considerando-se todas as informações apresentadas, assinale a alternativa CORRETA.

- a) Em 31.12.2015, a contratante registra um aumento líquido de R\$60.000,00 no Ativo Circulante.
- b) Em 31.12.2015, a contratante registra, no resultado, Despesas com Jardinagem no valor de R\$60.000,00.
- c) Em 31.12.2015, a contratada registra um aumento líquido de R\$60.000,00 no Passivo Circulante.
- d) Em 31.12.2015, a contratada registra, no resultado, Receita com Prestação de Serviços no valor de R\$60.000,00.

Comentários:

No momento da contratação, a empresa que contratou o serviço efetuou o seguinte lançamento:

D – Despesas Antecipadas – Serviços de Jardinagem (AC)

C – Banco com movimentos R\$ 60.000(AC)

A empresa contratada, por sua vez, efetuou o seguinte lançamento:

D-Banco com movimentos (AC)

C-Receitas Antecipadas-Serviços de Jardinagem R\$60.000(PC)

Podemos analisar cada item:

a) Em 31.12.2015, a contratante registra um **aumento líquido de R\$60.000,00**.

ERRADO: não há aumento nem diminuição do Ativo, pois o efeito registrado é nulo no Ativo Circulante.

b) Em 31.12.2015,a contratante registra, no resultado, Despesas com Jardinagem no valor de R\$60.000,00.



ERRADO: atendendo ao Princípio da Competência, a empresa contratante não reconhecerá despesas no resultado no momento da contratação, mas quando o serviço for efetivamente prestado.

c) Em 31.12.2015, a contratada registra um aumento líquido de R\$60.000,00 no Passivo Circulante.

CORRETO: por receber antecipadamente pela prestação dos serviços, a empresa contratada ira reconhecer um aumento no Passivo Circulante de R\$60.000.

d) Em 31.12.2015, a contratada registra, no resultado, Receita com Prestação de Serviços no valor de R\$60.000,00.

ERRADO: da mesma maneira que a empresa contratante não poderá reconhecer no seu resultado a despesa paga antecipadamente, a empresa contratada também não reconhecerá a receita recebida antecipadamente no resultado, pois estaria contrariando o Princípio da Competência.

Gabarito \rightarrow C.

21) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Construtora, cuja moeda funcional é o Real (R\$), importou um guindaste para utilização em sua atividade de construção civil, pelo período de 10 anos.

Considere que a moeda de realização da transação de compra é uma moeda hipotética denominada Estrangeiro (ES\$).

O guindaste foi adquirido por ES\$15.000,00, com pagamento previsto para 31.8.2016.

Por ocasião do desembaraço aduaneiro, em 30.6.2016, a Construtora incorreu em gastos no valor total de R\$5.000,00, referentes a impostos de importação, não recuperáveis, pagos à vista.

O guindaste foi colocado em uso em 1º.7.2016.

As cotações do ES\$ no período foram:

Data	Cotação do ES\$
30.6.2016	1ES\$ = R\$4,00
31.7.2016	1ES\$ = R\$5,00
31.8.2016	1ES\$ = R\$6,00

Considerando-se somente as informações apresentadas, e o disposto na NBC TG 02 (R1) - EFEITOS DAS MUDANÇAS NAS TAXAS DE CÂMBIO E



CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e NBC TG 27 (R3) – ATIVO IMOBILIZADO, é CORRETO afirmar que:

- a) em 30.6.2016, o Passivo Circulante da empresa apresentou valor total de R\$90.000,00.
- b) em 30.6.2016, o Ativo Não Circulante Imobilizado totalizou o valor de R\$55.000,00.
- c) em 30.6.2016, no Resultado, deve ser considerado como despesa com imposto de importação o valor de R\$5.000,00.
- d) em 30.6.2016, o Ativo Não Circulante Imobilizado totalizou o valor de R\$65.000,00.

Comentários:

Todas as alternativas se referem à data de 30.06.2016. Nessa data, o valor do Imobilizado era:

ES\$ $15.000 \times \$4,00 = R\$ 60.000 + \$r 5.000 = \$65.000$

O valor do guindaste era de \$60.000, mais \$5.000 de impostos não recuperáveis.

Gabarito → D

22) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária que desenvolve atividades rurais apresentou a seguinte posição em 31.12.2015:

Ativo Não Circulante – Imobilizado

Colheitadeiras	R\$2.600.000,00
Depreciação Acumulada	R\$1.440.000,00

Informações:

- ✓ As colheitadeiras foram adquiridas e estavam disponível para uso na mesma data; o valor residual do grupo de colheitadeiras é de R\$200.000,00 e a vida útil prevista é de 10 anos.
- ✓ A partir de 1º.1.2016, essas colheitadeiras passaram a ser classificadas no grupo Ativo Não Circulante Mantido para Venda, pois foram desativadas em função da aquisição de outras colheitadeiras mais modernas.
- \checkmark Em 1°.1.2016, o valor justo menos as despesas de venda das antigas colheitadeiras foi estimado em R\$1.500.000,00.
- ✓ Em 31.3.2016, as colheitadeiras antigas foram vendidas por R\$1.300.000,00 à vista.



Considerando-se as informações apresentadas e a NBC TG 31 (R3) – ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÃO DESCONTINUADA, na venda das colheitadeiras a Sociedade Empresária apresentou:

- a) perda de R\$60.000,00.
- b) ganho de R\$140.000,00.
- c) ganho de R\$200.000,00.
- d) perda de R\$200.000,00.

Comentários:

Questão interessante que exige do candidato conhecimentos sobre Ativo Não Circulante Mantido para venda e sobre o Teste de Recuperabilidade.

Em 1º. 1.2016, o valor contábil líquido das colheitadeiras era:

Colheitadeiras	R\$ 2.600.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 1.440.000,00)
= Valor Contábil Líquido	R\$ 1.160.000,00

Na mesma data, valor líquido de venda era R\$ 1.500.000, maior que o valor contábil.

De acordo com a NBC TG 01 – Redução ao valor recuperável de Ativos, não precisamos ajustar o valor contábil, visto que não há perda por recuperabilidade.

Além disso, as colheitadeiras foram reclassificadas como Ativo Não Circulante Mantido para venda e, como consequência, **não será mais depreciado.** Esse é um ponto chave para resolução da questão.

Em 31.3.2016 as colheitadeiras foram vendidas R\$ 1.300.000 e possuíam valor contábil de R\$ 1.160.000. Desse modo, a venda gerou um ganho de 1.300.000 - 1.160.000 = R\$ 140.000.

Gabarito→ B

23) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Indústria fabrica dois produtos, denominados "A" e "B", e utiliza o Método de Custeio por Absorção para apuração do custo dos seus produtos.

A Indústria apresentou os seguintes dados da sua produção:





Dados	Produto "A"	Produto "B"
Matéria-prima consumida	R\$12,00 por unidade	R\$32,00 por unidade
Mão de obra direta	R\$30,00 por unidade	R\$60,00 por unidade
Produção acabada no período	1.000 unidades	1.500 unidades
Custo fixo no período	R\$60.000,00	

- ✓ Os custos fixos são apropriados aos produtos na proporção do valor total da matéria-prima consumida.
- ✓ Os dados apresentados representam o volume normal de produção.

Considerando-se apenas as informações apresentadas, o custo unitário de produção do produto "A" é de:

- a) R\$72,00.
- b) R\$66,00.
- c) R\$57,00.
- d) R\$54,00.

Comentários:

Para chegarmos ao custo unitário de do produto A, é necessário encontrarmos o custo fixo que será apropriado a ele. A questão informa que o critério de rateio é o valor total da matéria-prima consumida.

Total de Matéria-prim	%	
Produto A-> 12*1000	R\$ 12.000,00	20%
Produto B-> 32*1500	R\$ 48.000,00	80%
Total	R\$ 60.000,00	100%

O produto A irá receber 20% dos Custos Fixos, isto é, 20% de 60.000 = R\$ 12.000, ou 12.000/1000 = 12 por unidade.

Concluímos que:

Custo Unitário Produto A		
Matéria-prima	R\$	12,00
MOD	R\$	30,00
Custo Fixo	R\$	12,00
Total	R\$	54,00

Gabarito→D

24) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Indústria apresentou os seguintes gastos no mês de dezembro de 2015:

Gastos	Valor
Aquisição de matéria-prima	R\$1.100,00
Frete sobre compra de matéria-prima	R\$40,00
Seguro sobre compra de matéria-prima	R\$30,00
Mão de Obra Direta	R\$500,00
Mão de Obra Indireta	R\$200,00
Propaganda	R\$200,00

Observações sobre os eventos:

- ✓ A aquisição de matéria-prima ocorreu no dia 10.12.2015, mediante Nota Fiscal com valor total de R\$1.100,00, na qual constava o destaque de R\$100,00 em tributos recuperáveis e R\$100,00 em tributos não recuperáveis.
- ✓ Os gastos com frete e seguro foram realizados para que a matériaprima chegasse até a entidade e foram pagos pela Indústria adquirente. Sobre esses gastos não houve incidência de tributos não cumulativos.
- ✓ Toda a matéria-prima adquirida foi processada e convertida em produtos acabados durante o mês, mediante a utilização de R\$500,00 de mão de obra direta e R\$200,00 de mão de obra indireta.
- ✓ No início do período, a Indústria não possuía estoque de nenhum tipo.
- ✓ A propaganda foi contratada e realizada durante o período.
- ✓ A Indústria adota o Método de Custeio por Absorção e o volume de produção foi normal.

Considerando-se que não houve nenhuma venda no período e diante apenas das informações apresentadas, o valor do Estoque de Produtos Acabados, em 31.12.2015, é de:

- a) R\$1.970,00.
- b) R\$1.840,00.
- c) R\$1.770,00.
- d) R\$1.640,00.

Comentários:

Segundo o CPC 16 – Estoques:

Custos do estoque

10. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

Custos de aquisição



11. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. (NR) (Nova Redação dada pela Revisão CPC nº. 1, de 8/01/2010)

Assim, o custo de aquisição dos estoques compreende:

- 4) Preço de compra
- 5) Impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis). Os tributos recuperáveis são:
- c) Matéria prima: IPI, ICMS, PIS e Cofins (os dois últimos na modalidade não cumulativa)
- d) Mercadorias para revenda: ICMS, PIS e Cofins (os dois últimos na modalidade não cumulativa)
- 6) Custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição.

Custo do estoque inclui:
Preço de compra
Impostos de importação e outros tributos (exceto recuperáveis)
Custo de transportes
Seguro
Manuseio
Custos diretamente atribuíveis
Não inclui
Tributos recuperáveis (MP: IPI, ICMS, PIS, COFINS não cumulativos. Revenda: ICMS, PIS, COFINS não cumulativos)
Descontos comerciais
Abatimentos

As devoluções, os descontos comerciais e os abatimentos devem ser deduzidos do custo de aquisição.

Assim sendo, chegamos à seguinte apuração:

Estoque Final de Produtos Acabados			
Matéria-prima	R\$	1.000,00	
Frete sobre compra de matéria-prima	R\$	40,00	
Seguro sobre compra de matéria-prima	R\$	30,00	
Mão de Obra Direta	R\$	500,00	
Mão de Obra Indireta	R\$	200,00	
Total	R\$	1.770,00	



- ✓ A matéria-prima foi registrada por R\$ 1000, subtraindo-se os tributos recuperáveis;
- ✓ Os gastos com propagandas são tratados como despesas e não como custos.
- ✓ Como não havia estoques iniciais nem estoque finais de produtos, apuração foi feita de maneira direta para ganharmos tempos, sem a necessidade de apurar Custos de Produção do Período, Produção Acabada e Produção Vendida.

Gabarito→ C

- 25) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Em 1º.7.2016, uma Indústria apresentou os seguintes dados:
- ✓ Estoque de 100 unidades de produtos acabados no montante total de R\$500.000,00
- ✓ Estoque de Matéria-prima no montante de R\$200.000,00
- ✓ Durante o mês de julho de 2016, não ocorreu nenhuma venda, e os gastos apresentados pela Indústria foram:

✓	Gastos com matéria-prima	R\$175.000,00
✓	Gastos com propaganda	R\$50.000,00
✓	Gastos com mão de obra	R\$300.000,00
✓	Gastos com depreciação de máquinas	R\$80.000,00
✓	Gastos com energia elétrica da indústria	R\$120.000,00

No mês de julho de 2016, foram iniciadas 250 unidades e acabadas 50 unidades.

Toda a matéria-prima necessária para a produção das 250 unidades já foi alocada, tanto às unidades acabadas quanto às unidades em elaboração. Para fins de alocação dos demais custos, o processo de fabricação das 200 unidades em elaboração encontra-se em um estágio de 25% de acabamento.

Considerando-se que a Indústria adota o Custeio por Absorção, o saldo final do Estoque de Produtos Acabados, em 31.7.2016, é de:

- a) R\$785.000,00.
- b) R\$810.000,00.
- c) R\$675.000,00.
- d) R\$600.000,00.

Comentários:

Questão de "equivalente de produção". Vamos lá:



A empresa iniciou 250 unidades, terminou 50 e restaram 200 unidades com 25% de grau de acabamento.

A matéria prima já foi alocada às 250 unidades. Para os outros gastos de fabricação, devemos considerar 25% de acabamento.

200 unidades x 25% = 50 unidades acabadas (equivalente de produção).

50 unidades acabadas + 50 equivalente de produção = 100 unidades

Portanto, os outros gastos de produção que não a matéria prima serão alocados à 100 unidades (50 acabadas e 50 equivalentes).

Fica assim:

	Custo Total	Unidades	Custo unitário
Gasto com Matéria Prima	R\$ 175.000,00	250	R\$ 700,00
Gasto com mão de obra	R\$ 300.000,00	100	R\$ 3.000,00
Depreciação de máquinas	R\$ 80.000,00	100	R\$ 800,00
Energia elétrica da indústria	R\$ 120.000,00	100	R\$ 1.200,00
Custo unitário			R\$ 5.700,00

O estoque final de produtos acabados é composto por 100 unidades do estoque inicial e mais 50 da produção do mês. Portanto:

Estoque de produtos acabados	Unidades	Custo unitário	Total
Estoque inicial	100	R\$ 5.000,00	R\$ 500.000,00
Produção acabada no mês	50	R\$ 5.700,00	R\$ 285.000,00
Estoque final	150		R\$ 785.000,00

Gabarito → A

26) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Considere que, em uma determinada Prefeitura Municipal, o fato gerador do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU tenha ocorrido no dia 1º.1.2016, mas o recebimento venha a ocorrer apenas a partir de março, com descontos regressivos ao longo do exercício.

Com base nessa situação e no que dispõe Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP –, assinale a opção que apresenta o CORRETO reconhecimento patrimonial da Variação Patrimonial Quantitativa em 1º.1.2016.

PROVA COMENTADA – EXAME CFC 2016.2 INSTAGRAM: @CONTABILIDADEFACILITADA



a)	Débito:	1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P)
-	Crédito:	1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)
b)	Débito:	4.1.1.2.x.xx.xx Impostos Sobre Patrimônio e a Renda
	Crédito:	1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P)
c)	Débito:	1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P)
•	Crédito:	4.1.1.2.x.xx.xx Impostos Sobre Patrimônio e a Renda
d)	Débito:	1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)
•	Crédito:	1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P)
	Crédito:	4.1.1.2.x.xx.xx Impostos Sobre Patrimônio e a Renda 1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F

Comentários:

Segundo o MCASP, a legislação que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) estabelece, de modo geral, que o fato gerador deste tributo ocorrerá no dia 1º de janeiro de cada ano. Nesse momento, os registros contábeis sob a ótica do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público são os seguintes:

Lançamento no momento do fato gerador (dia 1º de janeiro):

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.2.2.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P) C 4.1.1.2.x.xx.xx Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda

Esse registro provoca o aumento do ativo e do resultado do exercício, atendendo ao disposto nos arts. 100 e 104 da Lei nº 4.320/1964.

Logo, a opção que aponta a correta contabilização, sob o aspecto da natureza patrimonial da informação, conforme solicita o comando da questão é a opção "C".

Vale destacar que <u>na arrecadação</u>, registra-se a receita orçamentária e procede-se à baixa do ativo registrado.

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F) C 1.1.2.2.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P)

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.1.1.x.xx.xx Receita a Realizar C 6.2.1.2.x.xx.xx Receita Realizada

Natureza da informação: controle



D 7.2.1.1.x.xx.xx Controle da Disponibilidade de Recursos C 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)

Gabarito → C.

27) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, os estoques são ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem usados no processo de produção, ou na forma de materiais ou suprimentos a serem usados ou distribuídos na prestação de serviços, ou mantidos para a venda ou distribuição no curso normal das operações ou ainda usados no curso normal das operações. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Os gastos de distribuição e de administração geral relacionados ao estoque são considerados como Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD do período em que ocorrerem e não como custo dos estoques. ´´´

De acordo com o exposto, assinale o item que apresenta um exemplo que NÃO é reconhecido como Variação Patrimonial Diminutiva – VPD do período em que é realizado.

- a) Quantias anormais de materiais desperdiçados, de mão de obra ou de outros custos de produção.
- b) Custos de armazenamento, a menos que sejam necessários no processo de produção antes de uma nova fase de produção.
- c) Despesas gerais administrativas que não contribuam para colocar os estoques no seu local e na sua condição atual.
- d) Custo incorrido com transporte de matéria-prima para utilização no processo de produção.

Comentários:

O MCASP nos fornece os seguintes exemplos de despesas **excluídas** do valor do estoque e **reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas (VPD)** do período em que são obtidos:

- a. Quantias anormais de materiais desperdiçados, mão de obra ou de outros custos de produção; [opção "A"]
- b. Custos de armazenamento, a menos que sejam necessários no processo de produção antes de uma nova fase de produção; [opção "B"]
- c. Despesas gerais administrativas que não contribuam para colocar os estoques no seu local e na sua condição atual; **[opção "C"]**
- d. Custos de vendas.



Logo, percebe-se que nos resta a opção "D". O custo incorrido com transporte de matéria-prima para utilização no processo de produção deve ser reconhecido como custo do estoque. Veja o que dispõe o MCASP:

Os custos de estoques devem abranger todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, **custos de transporte** e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega ao cliente não devem ser absorvidos pelos estoques.

Gabarito → D.

28) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, as contas contábeis são classificadas segundo a natureza das informações que evidenciam.

De acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assinale a opção que apresenta apenas contas de natureza orçamentária.

- a) Empréstimos e Financiamentos Concedidos; Crédito Disponível; Pessoal a Pagar.
- b) Execução de Obrigações Contratuais; Perdas com Alienação de Imobilizado; Restos a pagar processados inscritos.
- c) Previsão Inicial de Receita; Dotação Orçamentária; Restos a pagar processados inscritos.
- d) Restos a Pagar não processados inscritos; Execução de Outros Atos Potenciais Ativos; Créditos Tributários a Receber.

Comentários:

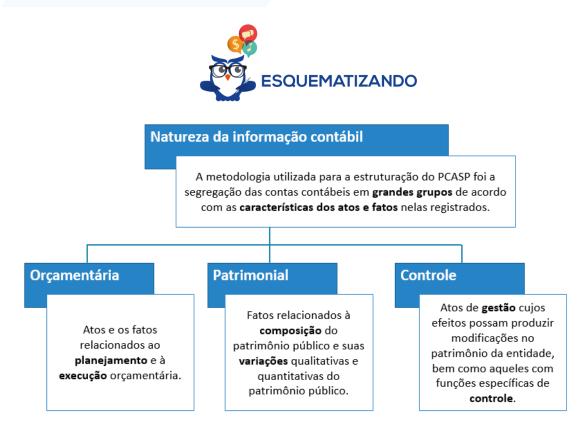
A metodologia utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para a estruturação do PCASP foi a segregação das contas contábeis em grandes grupos de acordo com as características dos atos e fatos nelas registrados.

Nesse sentido, o PCASP está estruturado de acordo com as seguintes naturezas das informações contábeis:

- ♠ Natureza de Informação Orçamentária: registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária.
- **<u>Natureza de Informação Patrimonial</u>**: registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público.



• Natureza de Informação de Controle: registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle. Inclui as informações de custos.



Inclusive disponibilizamos uma dica sobre esse assunto em nossa página do facebook: www.facebook.com.br/profgilmarpossati

De posse desse conhecimento, vamos classificar as contas presentes nas opções segundo a natureza das informações:

a. Errada.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos → patrimonial Crédito Disponível → **orçamentária**Pessoal a Pagar → patrimonial

b. Errada.

Execução de Obrigações Contratuais → patrimonial Perdas com Alienação de Imobilizado → patrimonial Restos a pagar processados inscritos → **orçamentária**

c. **Certa**.

Previsão Inicial de Receita -> orçamentária



Dotação Orçamentária → **orçamentária**Restos a pagar processados inscritos → **orçamentária**

d. Errada.

Restos a Pagar não processados inscritos → **orçamentária** Execução de Outros Atos Potenciais Ativos → controle Créditos Tributários a Receber → patrimonial

Gabarito → C.

29) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária apresentou, em 30.6.2016, os seguintes dados retirados do seu Balancete de Verificação e a fórmula de Liquidez Geral:

Dados	Valor
Bancos Conta Movimento	R\$192.000,00
Capital Subscrito	R\$1.440.000,00
Duplicatas a Receber – Curto Prazo	R\$144.000,00
Duplicatas a Receber – Longo Prazo	R\$460.800,00
Duplicatas Descontadas – Curto Prazo	R\$32.000,00
Empréstimos Concedidos – Longo Prazo	R\$307.200,00
Empréstimos Obtidos – Curto Prazo	R\$160.000,00
Estoques – Curto Prazo	R\$576.000,00
Fornecedores – Curto Prazo	R\$112.000,00
Terrenos de Uso	R\$64.000,00

$$Liquidez Geral = \frac{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}$$

Considerando-se apenas os dados apresentados, é CORRETO afirmar que o Índice de Liquidez Geral é de, aproximadamente:

- a) 0,96.
- b) 2,25.
- c) 5,53.
- d) 6,29.

Comentários:

O examinador foi bem "camarada", pois nos forneceu o índice de Liquide Geral de graça!

Duas observações são importantes, antes de iniciarmos a resolução da questão:



- A conta Duplicatas Descontadas já foi classificada como retificadora do Ativo, mas atualmente é classificada como Passivo.
- De todas as contas apresentadas, não utilizaremos a conta Terrenos, pois é uma conta do Ativo Imobilizado, nem a conta Capital Subscrito que é uma conta de Patrimônio Líquido.

Agora iremos calcular Índice de Liquidez Geral:

Conta	Classificação	Saldo
Bancos Conta Movimento	AC	R\$ 192.000,00
Duplicatas a Receber – Curto Prazo	AC	R\$ 144.000,00
Estoques – Curto Prazo	AC	R\$ 576.000,00
Duplicatas a Receber – Longo Prazo	ARLP	R\$ 460.800,00
Empréstimos Concedidos – Longo Prazo	ARLP	R\$ 307.200,00
Total AC+ ARLP		R\$ 1.680.000,00
Duplicatas Descontadas – Curto Prazo	PC	R\$ 32.000,00
Empréstimos Obtidos – Curto Prazo	PC	R\$ 160.000,00
Fornecedores – Curto Prazo	PC	R\$ 112.000,00
Total PC+ PNC		R\$ 304.000,00

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo prazo=R\$ 1.680.000

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = R\$ 304.000

Liquidez Geral= 1.680.000/304.000=5,53(aproximadamente)

Gabarito → C

30) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** No mês de agosto de 2016, a Indústria "A" produziu 600 unidades de um determinado produto e apresentou a seguinte composição do custo de produção:

Itens	Valor
Matéria-prima	R\$84.000,00
Mão de Obra Direta	R\$336.000,00
Custos Fixos	R\$132.000,00

Para apurar o custo de produção, adota-se o Custeio por Absorção. No início do mês de setembro de 2016, a Indústria recebe uma proposta para adquirir 600 peças semiacabadas da Indústria "B" a um custo de R\$850,00 por unidade, e mais um frete de R\$40,00 por unidade.

Para processar e acabar esse lote adquirido da Indústria "B", em vez de produzir integralmente o lote de peças internamente, a Indústria "A" incorreria nos seguintes custos:





Itens	Valor	
Matéria-prima	R\$9.000,00	
Mão de Obra Direta	R\$6.000,00	
Custos Fixos	R\$11.400,00	

Diante das informações apresentadas, assinale a alternativa CORRETA.

- a) A Indústria "A" deve recusar a proposta, pois o custo unitário da peça será de R\$915,00, que é maior do que o custo atual, no valor de R\$700,00.
- b) A Indústria "A" deve aceitar a proposta, pois, com redução dos custos de fabricação, o custo unitário da peça será de R\$894,00, que é menor que o custo atual, no valor de R\$920,00.
- c) A Indústria "A" deve aceitar a proposta, pois o custo unitário de cada peça será de R\$890,00, que é menor que o custo atual, no valor de R\$920,00.
- d) A Indústria "A" deve recusar a proposta, pois o custo unitário da peça será de R\$934,00, que é maior do que o custo atual, no valor de R\$920,00.

Comentários:

Questão que trata de "Custos para decisão", isto é, decisões gerenciais baseadas nas informações obtidas pela Contabilidade de Custos.

Para analisarmos as hipóteses previstas, é necessário que tenhamos informações como o custo unitário do produto produzido integralmente pela empresa, bem como o custo unitário do produto adquirido semiacabado.

Como a empresa adota o Custeio por absorção, todos os custos, diretos, indiretos, fixos, variáveis serão apropriados aos produtos.

Custo Unitário do Produto produzido integralmente pela empresa:

Matéria-prima(a)	R\$ 84.000,00
Mão de Obra Direta9b)	R\$ 336.000,00
Custos Fixos (c)	R\$ 132.000,00
Custo Total(d=a+b+c)	R\$ 552.000,00
nº unidades(e)	600
Custo Unitário(d/e)	R\$ 920,00

Custo Unitário do produto produzido parcialmente pela empresa:

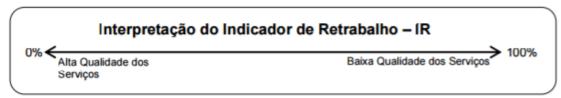
Custo de aquisição(a)	R\$	850,00
Frete(b)	R\$	40,00
Custo Parcia(c=a+b)	R\$	890,00
Matéria-prima(d)	R\$	9.000,00
Mão de Obra Direta(e)	R\$	6.000,00
Custos Fixos (f)	R\$	11.400,00
Custo Total(g=d+e+f)	R\$	26.400,00
nº unidades(h)		600
Custo Unitário a apropriar(i=g/h)	R\$	44,00
Custo Unitário Total(c+i)	R\$	934,00

Concluímos que, se a empresa produzir integralmente os produtos, o custo unitário será de R\$ 920,00 e se ela terceirizar parte da produção, o custo unitário aumentará para R\$ 934,00.

Analisando o cenário, diante das variáveis apresentadas, a empresa deve RECUSAR a proposta, visto que ela acarretará em AUMENTO de custos.

Gabarito→ D

31) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Um coordenador de manutenção, desejoso por verificar a qualidade dos serviços de sua equipe, desenvolveu alguns indicadores de desempenho, entre os quais o Indicador de Retrabalho – IR. Os serviços realizados por sua equipe não envolvem a aplicação de material, e todas as reclamações apresentadas pelos seus exigentes clientes são analisadas pelo coordenador técnico. Em caso de reclamação procedente, os custos de retrabalho são cobertos integralmente pela entidade, que refaz o trabalho já realizado anteriormente, sem custas para o cliente. O Indicador de Retrabalho – IR, segundo o coordenador, deve ser interpretado de acordo com a lógica representada pela figura a seguir:



A quantidade de serviços refeitos em um período corrente, mas referente a um período anterior, é imaterial e não necessita, segundo análise do coordenador, de segregação. Esses casos são acatados como do próprio período em análise. Considerando-se apenas as informações apresentadas, assinale, entre as fórmulas abaixo, aquela que corresponde a uma medição para o Indicador de Retrabalho – IR mencionado, cuja unidade de medida seja porcentagem dos serviços refeitos em relação ao total de serviços realizados no mesmo período.



a) IR =
$$\frac{\text{número de serviços refeitos no período}}{\text{número total de serviços realizados no período}} x100$$

b) IR =
$$\frac{\text{número total de serviços realizados no período}}{\text{número de serviços refeitos no período}} x 100$$

c) IR =
$$\left(\frac{\text{número total de serviços realizados no período atual}}{\text{número total de serviços realizados no período anterior}} x100\right) - 100$$

d) IR =
$$(\frac{\text{número total de serviços refeitos no período atual}}{\text{número total de serviços refeitos no período anterior}} x100) - 100$$

Comentários:

Veja que estamos buscando uma fórmula para o indicador que se aproxime de 100% à medida que tenhamos mais retrabalho (o que indica baixa qualidade dos serviços), e se aproxime de 0% à medida que tenhamos menos retrabalho (o que indica alta qualidade).

Portanto, este indicador deve ter uma fórmula na qual o numerador CRESÇA à medida que temos mais serviços refeitos, e DIMINUA à medida que tenhamos menos serviços refeitos. Note que esta condição é atendida pelas fórmulas das alternativas A e D. Dentre elas, devemos optar pela fórmula da alternativa A, que compara os serviços refeitos com o total de serviços daquele mesmo período, e não do período anterior. Note que o próprio enunciado nos disse que a quantidade de serviços refeitos no período corrente, mas referente a período anterior, não necessita de segregação.

Gabarito → A.

32) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Indústria estimou que no ano de 2017 irá comercializar 200.000 unidades de um único tipo de produto e, para fins de Planejamento Estratégico, necessita elaborar seu Orçamento de Vendas. A área de Controladoria precisou apresentar, em 14.10.2016, o Orçamento de Vendas para o 1º. trimestre de 2017 e determinou as seguintes estimativas:

Mês	Previsão de Vendas	
Janeiro	10% do volume anual	
Fevereiro	5% do volume anual	
Março	20% do volume anual	

Para efeitos de projeção do Orçamento de Vendas, a área de Controladoria considerou as seguintes informações adicionais:

- Preço de venda unitário: R\$30,00



- Tributos incidentes sobre as vendas: 20%
- Previsão de devolução de vendas: 5% ao mês
- Os tributos serão calculados sobre as vendas e devoluções de vendas.

Considerando-se apenas os dados apresentados e de acordo com o Orçamento de Vendas, a Receita Líquida prevista para o 1º. trimestre de 2017 é de:

- a) R\$2.100.000,00.
- b) R\$1.680.000,00.
- c) R\$1.596.000,00.
- d) R\$1.575.000,00.

Comentários:

O Orçamento de Vendas é uma estimativa da quantidade de produtos ou serviços que serão vendidos pela da empresa.

Considerando a situação resumida apresentada na questão, devemos calcular a Receita bruta (vendas menos devoluções) e subtrair os tributos incidentes, para chegarmos à Receita líquida.

Observem que forem consideradas quaisquer outras despesas.

Mês	Receita bruta (vendas – devoluções)	Tributos	Receita líquida
Janeiro	$19.000 \times 30,00 = 570.000,00$	(114.000,00)	456.000,00
Fevereiro	$9.500 \times 30,00 = 285.000,00$	(57.000,00)	228.000,00
Março	38.000 x 30,00 =	(228.000,00)	912.000,00
	1.140.000,00		
Total	1.995.000,00	399.000,00	1.596.000,00

Gabarito → C.

- 33) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Com relação ao Código Civil Lei n.º 10.406, de 10.1.2002 –, especificamente em relação à caracterização, inscrição e capacidade do Empresário, julgue os itens abaixo como Verdadeiros (V) ou Falsos (F) e, em seguida, assinale a opção CORRETA.
- I. Podem exercer a atividade de empresário aqueles que estiverem em pleno gozo da capacidade civil e não forem legalmente impedidos; porém, a pessoa legalmente impedida de exercer atividade própria de empresário, se a exercer, responderá pelas obrigações contraídas.
- II. Além de no Registro Civil, serão arquivados e averbados no Registro Público de Empresas Mercantis, os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade.



- III. Os cônjuges podem contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham se casado no regime da comunhão universal de bens ou no da separação obrigatória.
- IV.É obrigatório a inscrição do empresário no registro público de empresas mercantis da respectiva sede antes do início de sua atividade.

A sequência CORRETA é:

- a) F, V, F, V.
- b) F, V, V, V.
- c) V, F, V, F.
- d) V, V, V, V.

Comentários:

I. Podem exercer a atividade de empresário aqueles que estiverem em pleno gozo da capacidade civil e não forem legalmente impedidos; porém, a pessoa legalmente impedida de exercer atividade própria de empresário, se a exercer, responderá pelas obrigações contraídas.

O conceito de empresário está esculpido no Código Civil, em seu artigo 966, e sua importância para o nosso certame dispensa comentários. Vejamos:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

São estes, pois, os requisitos para que alguém seja classificado como empresário:



Requisitos		
	Atividade econômica	
Empresário	Organização	
·	Produção ou circulação de bens ou serviços	
	Capacidade/não impedimento	

- 1) **Profissionalismo**: O negócio não pode ser praticado em caráter eventual, mas deve ser feito rotineiramente, assumindo-o o empresário como seu ofício. Assim, uma pessoa que vende o seu único carro a um terceiro não será caracterizada como empresária por este motivo.
- 2) **Organização**: A pessoa deve praticar a atividade de forma organizada, dispondo do chamado estabelecimento empresarial, que é o conjunto de bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos, utilizados para o exercício da atividade.
- 3) **Atividade econômica**: Vejam que o Código arrolou tanto a circulação de bens como a prestação de serviços, entre outras.



4) Capacidade e não impedimento: veremos mais à frente este conceito. Por ora, devemos saber que a pessoa para ser empresária deverá ser considerada como capaz de direitos e obrigações. Também não poderá ser impedida por lei de exercer o empresariado.

Portanto, uma pessoa que exerce a atividade de venda de carros, possui uma "garagem" e lá pratica organizadamente essa atividade econômica, será considerada empresária.

Todavia, quando eu, Gabriel, resolvo vender meu fusca 1972, estarei excluído do regime empresarial, posto que apenas o fiz esporadicamente, sem levar a operação como profissão.

Basicamente é isso.

Caso eu resolva abrir uma concessionária para vender veículos, estarei enquadrado no conceito de **empresário individual**. O negócio estará em meu nome e assumirei os riscos do empreendimento, mesmo que haja o concurso de colaboradores (empregados, gerentes, contabilistas, etc.). Quem responderá pelo sucesso (ou pelo insucesso) da atividade serei eu.

Hipótese diferente, todavia, ocorre quando duas ou mais pessoas se reúnem para explorar juntas um empreendimento. Suponha-se que Gabriel e José decidem formar uma pessoa jurídica, chamada **Carro Bom Sociedade LTDA**. Neste caso, quem recebe os ganhos, quem efetua as vendas, quem contrai obrigações, é a pessoa jurídica (e não Gabriel e José). Foi criada uma pessoa (diferente da dos sócios) para que o negócio fosse explorado. E essa pessoa (que também obedece aos requisitos estabelecidos no artigo 966) é chamada de **sociedade empresária**. Portanto, neste caso, não são os sócios que respondem pelas atividades empresariais, mas, a pessoa jurídica.

E qual a diferença entre os institutos?! Basicamente é a seguinte:

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	SOCIEDADE EMPRESÁRIA	
Pessoa física	Pessoa jurídica (não se confunde com os sócios - estes mantêm relação com a sociedade)	
Patrimônio pessoal confunde-se com	Patrimônio próprio, diferente do dos	
o empresarial. Não há separação.	sócios.	
A pessoa física responde pelos	A pessoa jurídica responde pelos	
direitos e obrigações.	direitos e obrigações. Não há	
Responsabilidade pessoal do	responsabilidade pessoal dos sócios,	
empresário.	em regra.	

Segundo o artigo 972 do Código Civil, podem exercer a atividade de empresário os que estiverem em pleno gozo da capacidade civil e não forem legalmente impedidos.





Art. 972. Podem exercer a atividade de empresário os que estiverem em pleno gozo da capacidade civil e não forem legalmente impedidos.

Atente-se que não basta o pleno gozo da capacidade civil - que, em regra, se dá aos 18 anos, quando a pessoa se torna capaz para todos os atos da vida civil - é necessário, também, que não seja o empresário pessoa legalmente impedida, como são os magistrados, militares, servidores públicos federais.

Frise-se: deve o empresário atender **cumulativamente** os dois requisitos: **não ser impedido e estar no pleno gozo da capacidade civil**.

A regra é o pleno gozo da capacidade civil. Porém, existem casos em que o **incapaz poderá continuar** – **e nunca dar início** – a atividade empresarial, adquirindo *status* de empresário. São as seguintes situações:

- 1) Incapacidade superveniente. Determinada pessoa era capaz e, após determinado acontecimento, torna-se incapaz para os atos da vida civil.
- 2) Falecimento ou ausência dos pais.

Ressalve-se que em ambos os casos é exigida autorização judicial. Além disso, exige-se que o incapaz seja **representado ou assistido**, conforme seja absoluta ou relativa a incapacidade.

Art. 974. Poderá o incapaz, por meio de representante ou devidamente assistido, continuar a empresa antes exercida por ele enquanto capaz, por seus pais ou pelo autor de herança.

§ 10 Nos casos deste artigo, **precederá autorização judicial**, após exame das circunstâncias e dos riscos da empresa, bem como da conveniência em continuá-la, podendo a autorização ser revogada pelo juiz, ouvidos os pais, tutores ou representantes legais do menor ou do interdito, sem prejuízo dos direitos adquiridos por terceiros.

Estas regras citadas acima valem tão-somente para o caso do exercício do empresariado como empresário individual. É o empresário individual, enquanto pessoa física, que deve ser capaz e não estar impedido. Situação distinta ocorre quando esta pessoa pretende ser sócia de sociedade empresária. Explicaremos a seguir.

Artigo 974 - Válida para o empresário individual				
Regra	ra Capacidade			
	Incapacidade superveniente			
Exceção	Falecimento ou ausência dos pais ou autor da			
	herança			

PROVA COMENTADA – EXAME CFC 2016.2 INSTAGRAM: @CONTABILIDADEFACILITADA





	Autorização judicial
Candiaãos	Análise de riscos
Condições	Análise de riscos Revogável a qualquer tempo
	Devidamente representado ou assistido

Mas, e se, porventura, aquele que abriu uma panificadora, como empresário individual, sendo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, for "pego", mesmo estando na situação de impedido. O que ocorre?

A resposta está no artigo 973 do Código Civil.

Art. 973. A **pessoa** legalmente **impedida** de exercer atividade própria de empresário, **se a exercer**, **responderá** pelas obrigações contraídas.

Com efeito, aquele que exerce a atividade empresarial, estando impedido, deverá responder pelas obrigações que contrair. É uma questão de isonomia para aqueles que exercem suas atividades de modo regular. Caso não houvesse responsabilidade, estar-se-ia premiando o cometimento de ilegalidades no exercício do comércio.

Esse artigo 973 é extremamente cobrado em provas! Decorem.

Pois bem. Voltando ao assunto. Dissemos que o empresário, além de capaz, não pode ser impedido por lei de atuar como tal. Esta regra é válida para o empresário individual. Dissemos que quando duas ou mais pessoas pretendem explorar atividade empresarial em conjunto formam uma pessoa jurídica, que será autônoma, juridicamente falando (é ela quem será sujeito dos direitos e obrigações). As pessoas que formaram essa pessoa jurídica são apenas **sócios** desta **sociedade**. Pois bem, mas poderá um incapaz ser sócio de uma sociedade empresarial?! Vejam que, neste caso, não é ele (o incapaz) quem exercerá os atos empresariais, mas, sim, a pessoa jurídica.

O item I, portanto, está correto!

II. Além de no Registro Civil, serão arquivados e averbados no Registro Público de Empresas Mercantis, os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade.

Como dissemos acima, o empresário pode ser empresário individual, quando exerça a atividade sem sócios (veja bem, isso não significa que ele não terá empregados). O empresário e a sociedade têm de registrar os seus atos, contratos sociais, etc, no Registro Público de Empresas Mercantis, as chamadas Juntas Comerciais.

Todavia, caso realize alguns atos da vida civil, como pactos, declarações antenupciais, doação, herança, etc, terá de registrar no Registro Civil (que é onde as pessoas "normais" (como nós) registram. Todavia, haverá



também necessidade de averbar no Registro Público de Empresas Mercantis. Afinal, quando o empresário contrata, a outra parte precisa ter segurança do que está sendo avençado (contratado).

Item correto.

III. Os cônjuges podem contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham se casado no regime da comunhão universal de bens ou no da separação obrigatória.

Vimos que o empresário previsto no artigo 966 do Código Civil pode ser tanto empresário individual (pessoa física que, por sua conta e risco, assume as atividades sozinho) ou sociedade empresária (quando dois ou mais sócios o fazem por meio da criação de uma pessoa jurídica). Pois bem. Pode acontecer, e é comum, que duas pessoas casadas resolvam instituir sociedade juntos. Porém, antes da constituição, há uma regra no Código Civil a ser observada. Vamos direto ao dispositivo legal:

Art. 977. Faculta-se aos cônjuges contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham casado no regime da comunhão universal de bens, ou no da separação obrigatória.

Não basta, porém, a simples exposição do dispositivo. Vamos interpretá-lo.

O artigo em comento se refere à possibilidade de os cônjuges formarem sociedade. Portanto, em primeiro lugar, não se trata da possibilidade de virem os cônjuges a serem empresários individuais, mas, sim, de formarem sociedade, entre si ou com terceiros.

Portanto, se eu, Gabriel, sou casado com Joana, sob o regime de comunhão universal, poderei tranquilamente abrir uma lanchonete e explorar o empreendimento sozinho, sem ter Joana como sócia. Todavia, se quisermos eu e ela iniciar o negócio juntos, como sócios, incidiremos na vedação do artigo 977.

Outra hipótese, plenamente possível, é que eu, Gabriel, e João (terceiro) celebremos uma sociedade. Não poderemos, porém, eu, João e Joana participarmos, pois incidiremos nas proibições do art. 977.

	Cônjuges (Comunhão universal e separação obrigatória)		Terceiro	Situação
	A	В	С	•
	X	X		Proibido
Sociedade	X	X	X	Proibido
entre	X		X	Permitido
		X	X	Permitido



Item correto.

IV.É obrigatório a inscrição do empresário no registro público de empresas mercantis da respectiva sede antes do início de sua atividade.

Item correto! Antes de iniciar as suas atividades o empresário deve se registar.



Art. 967. É obrigatória a inscrição do empresário no registro público de empresas mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade.

Gabarito \rightarrow D.

34) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária optante pelo Lucro Presumido apura seus tributos sobre o lucro trimestralmente.

Em um determinado trimestre, apurou uma base de cálculo, ou seja, um Lucro Presumido, para o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, no valor de R\$350.000,00.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.515, de 24 de novembro de 2014:

- Art. 2º O imposto sobre a renda será devido à medida que os rendimentos, ganhos e lucros forem sendo auferidos.
- § 1º A base de cálculo do imposto sobre a renda será determinada através de períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário, de acordo com as regras previstas na legislação de regência e as normas desta Instrução Normativa.
- § 2º A base de cálculo do imposto sobre a renda será determinada com base no lucro real, presumido ou arbitrado. § 2º-A A alíquota do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é de 15% (quinze por cento).
- § 3º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto sobre a renda à alíquota de 10% (dez por cento).
- § 4º O valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções.

Com base apenas nas informações apresentadas, assinale a opção CORRETA que indica o valor referente ao Imposto sobre a Renda Corrente do trimestre, ou seja, o valor a ser pago por essa Sociedade Empresária referente a esse período:



- a) R\$52.500,00.
- b) R\$81.500,00.
- c) R\$85.500,00.
- d) R\$87.500,00

Comentários:

Nessa questão, mesmo que o candidato não conhecesse diretamente a legislação para apuração do Imposto de Renda, poderia resolvê-la com as informações apresentadas pelo próprio examinador.

Apenas devemos ficar atentos, pois a apuração do IR divide-se em duas partes:

- -IR=350.000*0,15= 52.500(cuidado para não ir marcar a alternativa A apressadamente!)
- IR adicional = como a apuração é trimestral, conforme apresentado § 3º da IN nº1.515, o que exceder 3* 20.000, isto é, R\$ 60.000, será tributado por um adicional de 10%. (350.000 -60.000) *0,10= R\$ 29.000
- IR total a pagar=R\$ 81.500,00

Gabarito → B.

35) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária, não optante pelo Simples Nacional, tem um empregado em julho de 2016, com salário mensal de R\$1.200,00, que não fez horas extras nesse mês nem faltou ao trabalho nesse mês. O empregado tem um filho menor de 14 anos de idade.

A Tabela a seguir apresenta a faixa de remuneração e o montante do Salário Família a que os empregados têm direito a partir de 1º.1.2016.

Remuneração (R\$)	Valor do Salário Família (R\$)
até R\$806,80	R\$41,37
de R\$806,81 até R\$1.212,64	R\$29,16
Acima de R\$1.212,64	Não tem direito ao Salário Família

A Sociedade Empresária retém do empregado a Contribuição Previdenciária conforme Tabela a seguir, que apresenta o salário-de contribuição e alíquota de INSS vigente a partir de 1º.1.2016.



Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota INSS (%)
até R\$1.556,94	8,00
de R\$1.556,95 até R\$2.594,92	9,00
de R\$2.594,93 até R\$5.189,82	11,00

Nesse caso hipotético, não há incidência de Imposto de Renda sobre a remuneração do empregado.

Com base nos dados apresentados, o valor líquido a ser pago diretamente ao Empregado, referente ao mês de julho, é de:

- a) R\$1.130,83.
- b) R\$1.133,16.
- c) R\$1.200,00.
- d) R\$1.229,16

Comentários:

Como o salário mensal do empregado é de R\$ 1.200,00, ele tem direito ao salário família de R\$ 29,16. Destacamos que o salário família não é despesa da empresa é será compensado com o INSS patronal a recolher.

Nesse caso, o salário de contribuição do empregado, para fins de apuração do INSS do empregado é de R\$ 1.200,00, o que nos remete à alíquota de 8%.

A remuneração líquida recebida pelo empregado será:

Remuneração Bruta	R\$	1.200,00
(+) Salário-Família	R\$	29,16
(-) INSS empregado	R\$	96,00
Salário Líquido	R\$	1.133,16

Gabarito → B.

36) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária vendeu um equipamento no dia 31.12.2015. As condições de venda não explicitam cobrança de juros e definem que, do total de R\$28.125.000,00 cobrado, 18% serão recebidos à vista e o saldo restante dividido em três parcelas anuais iguais e sucessivas, vincendas ao final do primeiro, segundo e terceiro anos, respectivamente. Apesar da não explicitação das condições de venda, é observada uma taxa de juros imputada de 10% ao ano, quando comparada com a condição de mercado,



que, se aplicada, deve utilizar a tabela de coeficientes multiplicadores de desconto a seguir.

Coeficiente multiplicador de desconto com aplicação da taxa de 10% ao ano

Período 0	1,00000
Período 1	0,90909
Período 2	0,82645
Período 3	0,75131
Período 4	0,68301

Considerando-se a NBC TG 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE, a NBC TG 30 – RECEITAS e as informações apresentadas, o valor da receita com vendas desse equipamento, em 31.12.2015, é de, aproximadamente:

- a) R\$30.431.250,00.
- b) R\$26.028.388,13.
- c) R\$24.180.159,39.
- d) R\$22.389.586,88.

Comentários:

- ✓ Valor recebido à vista = 28.125.000,00*0,18 = R\$\$ 5.062.500,00
- \checkmark Valor a receber = 28.125.000,00 5.062.500,00 = R\$ 23.062.500,00
- \checkmark Valor das prestações: 23.062.500,00/3 = R\$ 7.687.500,00

Podemos reconhecer com receita em **31.12.2015**, segundo as NBC TG 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE e a NBC TG 30 – RECEITAS o valor recebido à vista e os valores recebidos a prazo, porém, trazidos a valor presente:

Prestações	Valor Futuro	Fator de período	Valor Presente
1ª parcela	R\$ 7.687.500,00	0,90909	R\$ 6.988.629,38
2ª parcela	R\$ 7.687.500,00	0,82645	R\$ 6.353.334,38
3ª parcela	R\$ 7.687.500,00	0,75131	R\$ 5.775.695,63
		Total a receber a prazo	R\$ 19.117.659,38
		Valor Recebido à vista	R\$ 5.062.500,00
		Total de Receitas	R\$ 24.180.159,38

Gabarito→ B

37) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Em 31.1.2016, uma Sociedade Empresária efetuou uma venda a longo prazo com as seguintes condições:



- ✓ Valor da venda a prazo R\$20.000,00
- ✓ Prazo para recebimento 14 meses
- ✓ Quantidade de parcelas 1 parcela
- √ Taxa de juros imputada 2% ao mês
- ✓ Sistema de capitalização Juros compostos

Para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade, a Sociedade Empresária registra a receita financeira a apropriar, a crédito de Juros a Apropriar (conta redutora das Contas a Receber, classificada no longo prazo).

Mensalmente, a receita financeira relativa ao período é reconhecida no resultado, proporcionalmente ao tempo transcorrido e utilizando-se a taxa de juros imputada.

Considerando-se as informações apresentadas, a parcela da receita financeira reconhecida no resultado, em fevereiro de 2016, é de, aproximadamente:

- a) R\$303,15.
- b) R\$312,50.
- c) R\$345,89.
- d) R\$400,00

Comentários:

Como a venda foi efetuada para recebimento em longo prazo, segundo a NBC TG 12 – Ajuste a Valor Presente, devemos realizar o ajuste a valor presente (AVP) dessa receita.

A questão nos forneceu os seguintes valores:

- Valor da venda a prazo (FV): R\$20.000,00
- Prazo para recebimento 14 meses (n)
- Quantidade de parcelas 1 parcela
- Taxa de juros imputada 2% ao mês (i)

Podemos obter o valor presente da receita obtida usando a memória de cálculo acima em uma calculadora financeira ou através da seguinte expressão:

- 20.000/ (1,02) ^14= R\$ 15157,50.

A receita financeira apropriada no primeiro mês será: 15157,50*0,02= R\$ 303,15.

Gabarito→ A



38) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária mensura suas propriedades para investimento ao Valor Justo, tal como previsto pela NBC TG 28 (R3) – PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO, mas deixou de apresentar, em sua nota de conciliação dos valores contábeis da Propriedade de Investimento no início e no fim do período, o item "ganhos ou perdas líquidos provenientes de ajustes de valor justo".

Essa omissão restringiu a capacidade analítica do usuário e, entre outras perdas de qualidade, prejudicou o valor confirmatório.

De acordo com o disposto pela NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO, o valor confirmatório é uma das marcas da característica qualitativa da:

- a) Materialidade.
- b) Relevância.
- c) Representação Fidedigna.
- d) Tempestividade.

Comentários:

Conforme disposição da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, item QC5, as características qualitativas fundamentais são **relevância e representação fidedigna.**

Por sua vez, de acordo com o item QC6, informação contábil-financeira **relevante** é aquela capaz de **fazer diferença** nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários.

E, finalmente, o item QC7 afirma que a informação contábil-financeira é capaz de fazer diferença nas decisões se tiver valor preditivo, **VALOR CONFIRMATÓRIO** ou ambos, o que nos leva à alternativa "B".

Gabarito→ B

- 39) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** De acordo com a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL ESTRUTURA CONCEITUAL PARA A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO, no que se refere ao reconhecimento dos elementos das Demonstrações Contábeis, é **CORRETO** afirmar que:
- a) um ativo deve ser reconhecido no Balanço Patrimonial quando os gastos



incorridos não proporcionarem a expectativa provável de geração de benefícios econômicos futuros.

- b) um passivo deve ser reconhecido no Balanço Patrimonial quando for remota a possibilidade de uma saída de recursos para sua quitação e seu valor não puder ser estimado com confiabilidade.
- c) uma despesa corresponde a um decréscimo nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.
- d) uma receita deve ser reconhecida quando resultar em diminuição nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de passivos que resultam em diminuição do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

Comentários:

Vamos comentar cada um dos itens:

a) um ativo deve ser reconhecido no Balanço Patrimonial quando os gastos incorridos não proporcionarem a expectativa provável de geração de benefícios econômicos futuros.

ERRADO: Conforme disposição da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, item 4.44, um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade.

b) um passivo deve ser reconhecido no Balanço Patrimonial quando for **remota** a possibilidade de uma saída de recursos para sua quitação e seu valor não puder ser estimado com confiabilidade.

ERRADO: segundo o item 4.46 disposição da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, um passivo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for **PROVÁVEL** que uma saída de recursos detentores de benefícios econômicos seja exigida em liquidação de obrigação presente.

Se a possibilidade de saída de recursos for **REMOTA**, segundo a NBC TG 25, a empresa poderá não precisa reconhecer um Passivo Contingente e nem fazer a divulgação em Notas Explicativas.

c) uma despesa corresponde a um decréscimo nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais. CORRETO: alternativa correta e representa a literalidade do item 4.25 da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL.



d) uma receita deve ser reconhecida quando resultar em **diminuição** nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de **passivos** que resultam em **diminuição** do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

ERRADO: a alternativa inverteu diversos conceitos, pois, segundo o item 4.25, (a), *receitas* são **aumentos** nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do **aumento** de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em **aumentos** do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

Gabarito→ C

- 40) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Considerando-se o que dispõe a NBC PG 100 APLICAÇÃO GERAL AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, a respeito do Sigilo Profissional, analise as situações hipotéticas a seguir e, em seguida, assinale a opção CORRETA.
- I. Um profissional da contabilidade que atua como consultor na área de custos, em entrevista de negociação para contrato de prestação de serviços a cliente potencial, teve acesso a informações de caráter sigiloso a respeito de detalhes da estrutura de custos de produção de seu potencial contratante. Uma vez que as negociações não resultaram em contratação de seus serviços, o profissional considerou-se desobrigado de guardar sigilo profissional, revelando as informações obtidas a seu cunhado, que pretende montar uma empresa no mesmo ramo de atividade.
- II. Um profissional de contabilidade, durante um coquetel de lançamento de novos produtos, comentou com um colega do departamento de marketing informações a que teve acesso, no exercício de suas funções, sobre a empresa em que ambos trabalham. As informações fornecidas ao colega do marketing não são de conhecimento público, e não seriam obtidas em condições normais por um funcionário estranho ao departamento de contabilidade.
- III. Um auditor independente forneceu ao Conselho Regional de Contabilidade, mediante solicitação fundamentada e por escrito, informações obtidas durante o seu trabalho, incluindo-se a fase de précontratação dos serviços, a documentação, os papéis de trabalho e os relatórios.

De acordo com as situações acima descritas, o Profissional da Contabilidade agiu de forma CORRETA em relação ao princípio do sigilo profissional na(s) situação(ões) descrita(s) no(s) item(ns):

a) I, II e III.



- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) III, apenas.

Comentários:

Vamos comentar a situação hipotética apresentada em cada item, fazendo um juízo de valor sobre elas.

- I ERRADA. O fato de que as negociações não tenham resultado em contratações (cliente potencial) não desobriga o profissional de contabilidade a manter o sigilo profissional, como se conclui da leitura do item 140.3 da NBC PG 100: "O profissional da contabilidade deve manter sigilo das informações divulgadas por cliente potencial ou empregador". (grifei)
- II ERRADA. De acordo com o item **140.2** da **NBC PG 100**: "O profissional da contabilidade deve manter **sigilo**, inclusive **no ambiente social**, permanecendo **alerta** à possibilidade de **divulgação involuntária** de informações sigilosas de seus clientes, especialmente a colega de trabalho próximo ou a familiar próximo ou imediato". (grifei)
- III **CORRETA**, justificada pelo disposto no item **140.7A** da **NBC PG 100**: "O auditor independente, quando solicitado, por escrito e fundamentadamente, pelo Conselho Federal de Contabilidade e Conselhos Regionais de Contabilidade, deve exibir as informações obtidas durante o seu trabalho, incluindo a fase de pré-contratação dos serviços, a documentação, os papéis de trabalho e os relatórios".

Gabarito → D

- 41) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** De acordo com a Resolução CFC n. o 750/93 PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, assinale a alternativa **CORRETA**.
- a) O Princípio da Competência determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que, efetivamente, ocorrerem os recebimentos ou pagamentos respectivos, de acordo com o regime de caixa, sendo lançadas as despesas mediante o pagamento dos gastos e a receita mediante o recebimento de entradas em caixa.
- b) O Princípio da Continuidade pressupõe que a entidade deverá existir durante o prazo em que o Ativo for superior ao Passivo e terá seu patrimônio contabilizado a Custo Corrente.
- c) O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas. A falta de integridade e tempestividade na produção



e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação.

d) O Princípio da Prudência determina a adoção entre duas ou mais hipóteses de realização possível de um item, e deve ser utilizada aquela que representar um maior Ativo ou um menor Passivo.

Comentários:

Vamos comentar cada um dos itens:

a) O Princípio da Competência determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que, efetivamente, ocorrerem **os recebimentos ou pagamentos respectivos**, de acordo com o regime de caixa, sendo lançadas as despesas mediante o pagamento dos gastos e a receita mediante o recebimento de entradas em caixa.

ERRADO: Consoante o Princípio da Competência, que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que, efetivamente, ocorrerem os respectivos **FATOS GERADORES**, independentemente de pagamentos ou recebimentos.

b) O Princípio da Continuidade pressupõe que a entidade deverá existir durante o prazo em que o Ativo for superior ao Passivo e terá seu patrimônio contabilizado a Custo Corrente.

ERRADO: Assertiva descabida, visto que o Princípio da Continuidade pressupõe que entidade deverá existir por **prazo indeterminado** e as demonstrações contábeis são elaboradas baseadas nesse pressuposto.

c) O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação.

CORRETO, pois define com precisão os pressupostos previstos no Princípio da Oportunidade.

d) O Princípio da Prudência determina a adoção entre duas ou mais hipóteses de realização possível de um item, e deve ser utilizada aquela que representar um **maior Ativo ou um menor Passivo.**

ERRADO: é exatamente o contrário. O Princípio da Prudência pressupõe que, entre duas ou mais hipóteses de realização possível de um item, deve ser utilizada aquela que representar um menor Ativo ou MAIOR Passivo.





Gabarito→ C

- 42) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária tem por política substituir cada máquina utilizada na produção após 5 anos de uso. Para uma determinada máquina adquirida em julho de 2016, foram apuradas as seguintes informações de vida útil:
- Vida útil média informada pelo fabricante: 15 anos
- Durabilidade média apurada pelas publicações técnicas especializadas:12 anos.

Existe, na legislação tributária vigente, a possibilidade de se utilizar um período de 3 anos para depreciação, independentemente do real tempo de uso da máquina pela Sociedade Empresária.

Considerando-se os dados informados, e de acordo com a NBC TG 27 (R3) – ATIVO IMOBILIZADO, a vida útil da máquina a ser adotada, para fins de registro contábil da depreciação, será de:

- a) três anos, por ser o período de tempo admitido pela legislação tributária vigente, sem revisão anual.
- b) cinco anos, por ser o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, sujeito a revisão anual.
- c) doze anos, por ser a durabilidade média apurada pelas publicações técnicas especializadas, sujeito a revisão anual.
- d) quinze anos, por ser o prazo médio de vida útil informado pelo fabricante, sem revisão anual.

Comentários:

Segundo a NBC TG 28 (R3), o valor depreciável de um ativo deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua **vida útil estimada**, que no caso da questão é de 5 anos.

De acordo com a mesma norma, o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados **pelo menos ao final de cada exercício** e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil, segundo a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Assim, a vida útil da máquina a ser adotada é de cinco anos, por ser o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, sujeito a revisão anual. **Alternativa B**.



Vale destacar que algumas questões recentes fornecem o critério fiscal como forma de confundir o candidato, pois o critério que deve prevalecer é o critério contábil – melhor estimativa.

Gabarito→ B

- 43) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** De acordo com a NBC TG 28 (R3) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO, **NÃO** é exemplo de propriedade para investimento:
- a) propriedade arrendada a outra entidade sob arrendamento financeiro.
- b) terreno mantido para futuro uso correntemente indeterminado.
- c) terreno mantido para valorização de capital a longo prazo.
- d) propriedade que esteja sendo construída ou desenvolvida para futura utilização como propriedade para investimento.

Comentários:

Segundo a NBC TG 28 (R3), item 5, PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:

É a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- b) venda no curso ordinário do negócio.

Conforme previsto no item 9, (e) da mesma norma, NÃO é exemplo de propriedade para investimento, propriedade que é arrendada a outra entidade sob arrendamento financeiro.

Gabarito→ A



44) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma equipe de Profissionais de Auditoria Independente foi contratada para auditar as Demonstrações Contábeis de uma Sociedade Empresária cuja atividade é a compra e venda de mercadorias. Ao realizar os procedimentos de auditoria no estoque de mercadorias, os Profissionais de Auditoria confeccionaram o seguinte papel de trabalho:

Mercadoria	Quantidade inventariada	Custo de aquisição	Valor realizável líquido
I	80 unidades	R\$100,00 por unidade	R\$ 10.000,00
II	15 unidades	R\$120,00 por unidade	R\$ 1.500,00
III	23 unidades	R\$180,00 por unidade	R\$ 4.500,00
IV	42 unidades	R\$250,00 por unidade	R\$ 15.000,00

A quantidade inventariada corresponde exatamente à quantidade de mercadorias constantes no sistema informatizado de controle de estoques. Após avaliar as informações evidenciadas no papel de trabalho e considerando-se que a empresa não havia realizado nenhum ajuste, os Profissionais de Auditoria devem requerer à Sociedade Empresária que faça um:

- a) ajuste equivalente ao aumento no montante de R\$4.500,00, referente ao saldo do estoque da Mercadoria IV.
- b) ajuste equivalente à redução no montante de R\$360,00, referente ao saldo do estoque da Mercadoria III.
- c) ajuste equivalente à redução no montante de R\$300,00, referente ao saldo do estoque da Mercadoria II. xxxx
- d) ajuste equivalente ao aumento no montante de R\$2.000,00, referente ao saldo do estoque da Mercadoria I.

Comentários:

O estoque deve ser avaliado pela antiga regra "custo ou mercado, dos dois o menor".

Atualmente, o CPC 16 – estoque faz referência ao "Valor Realizável Líquido", confira:

7. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda do estoque no curso normal dos negócios. O valor justo reflete o preço pelo qual uma transação ordenada para a venda do mesmo estoque no mercado principal (ou mais vantajoso) para esse estoque ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração.



O primeiro é um valor específico para a entidade, ao passo que o segundo já não é. Por isso, o valor realizável líquido dos estoques pode não ser equivalente ao valor justo deduzido dos gastos necessários para a respectiva venda. (Alterado pela Revisão CPC 03)

Mensuração de estoque

9. Os estoques objeto deste Pronunciamento devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor.

Assim, podemos entender que valor de "mercado" é o valor realizável líquido.

Vamos apurar o custo do estoque para cada produto e comparar com o valor realizável líquido. Se o custo do estoque for menor que o valor realizável líquido (o valor que a empresa vai obter com a venda), não há necessidade de ajuste.

Se o valor realizável líquido for menor, devemos ajustar o estoque, para reconhecer uma perda provável na realização do estoque.

Vamos lá:

Mercadoria	Quantidade inventariada	Custo de aquisição unitário	Estoque total	Valor realizável líquido
I	80 unidades	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00
II	15 unidades	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00
III	23 unidades	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.500,00
IV	42 unidades	R\$ 250,00	R\$ 10.500,00	R\$ 15.000,00

A única mercadoria que apresenta Valor Realizável Líquido menor que o custo do estoque é a mercadoria II, a qual deve ser ajustada, de \$1.800 para \$ 1.500:

D – Despesa com ajuste para perdas no estoque (resultado) 300 C – Ajuste para perdas no estoque (retificadora do ativo) 300

Gabarito → C



45) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Um auditor realizou trabalhos de auditoria contábil e obteve evidência de auditoria apropriada e suficiente. Detectou, todavia, que a entidade auditada não houvera conduzido os testes para determinação do Valor Realizável Líquido em seus Estoques, de acordo com o determinado pela NBC TG 16 (R1) – ESTOQUES.

Apesar de seus questionamentos, os referidos testes seguiram sem realização. A sua análise o conduziu a concluir que a distorção é relevante, mas não generalizada nas Demonstrações Contábeis. Quanto aos demais itens examinados, concluiu que, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo estavam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Diante apenas das informações apresentadas e de acordo com a NBC TA 700 – FORMAÇÃO DA OPINIÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS e com a NBC TA 705 – MODIFICAÇÕES NA OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE, deve o auditor:

- a) expressar uma opinião não modificada.
- b) expressar uma opinião com ressalva.
- c) expressar uma opinião adversa.
- d) abster-se de expressar uma opinião.

Comentários:

Na resolução de questões sobre a opinião do auditor independente, a primeira pergunta que devemos nos fazer é se existem distorções relevantes, pois, em caso positivo, a opinião deverá ser modificada.

Neste caso, a próxima indagação seria se essas distorções são generalizadas ou não. Se forem, a opinião será adversa; se não forem, a opinião será "com ressalvas".

No caso da questão apresentada, fica fácil responder às indagações propostas, de acordo com seu texto: "A sua análise o conduziu a concluir que a distorção é relevante, mas não generalizada nas Demonstrações Contábeis".

Ou seja, há distorções relevantes, mas não são generalizadas, o que justificaria a emissão de uma opinião com ressalva.

Gabarito → B.



46) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Uma Sociedade Empresária que atua no ramo de distribuição de bebidas efetua vendas aos seus clientes com a utilização de cobrança bancária para as vendas a prazo e recebimento das vendas à vista em dinheiro em sua sede. Os Auditores Independentes contratados para prestar os serviços de auditoria nessa Sociedade Empresária realizaram Teste de Controle no primeiro dia de trabalho, efetuando a contagem física do Caixa, e confeccionaram o seguinte papel de trabalho:

Relatório da Contagem de Caixa efetuada em 5.8.2016, às 7 horas

Valor em dinheiro	R\$5.000,00
Adiantamentos (vales) concedidos a empregados	R\$3.500,00

Documentos e Registros mantidos pelo Financeiro da Empresa

Saldo Inicial do Caixa em 4.8.2016	R\$0,00
NF 231 emitida e recebida em 4.8.2016 em dinheiro	R\$15.000,00
NF 232 emitida e recebida em 4.8.2016 em dinheiro	R\$30.000,00
Recibo de depósito bancário efetuado em 4.8.2016	R\$25.000,00

Considerando-se a NBC TA 330 – RESPOSTA DO AUDITOR AOS RISCOS AVALIADOS e aplicação do Teste de Controle, o resultado apurado foi:

- a) falta de Caixa no montante de R\$11.500,00.
- b) sobra de Caixa no montante de R\$16.500,00.
- c) falta de Caixa no montante de R\$20.000,00.
- d) sobra de Caixa no montante de R\$36.500,00.

Comentários:

A contagem física do caixa, também conhecido como encaixe, consiste na verificação do "dinheiro em caixa" existente em determinado momento.

Como o trabalho do auditor consiste na comparação entre um fato (o que é) com um critério (o que deveria ser), podemos concluir que, no caso apresentado, devemos considerar o valor existente (o que é) com os documentos comprobatórios (o que deveria ser).

Assim, podemos concluir que existe em caixa o valor de R\$8.500,00, correspondente à soma do valor em dinheiro (R\$5.000,00) com os comprovantes de saída (vales a empregados = R\$3.500,00), mas deveria existir o valor de R\$20.000,00, correspondente ao valor do que foi recebido em dinheiro (R\$15.000,00 + 30.000,00) reduzido do que foi depositado na conta corrente da empresa (R\$25.000,00).

Ou seja, existe uma falta de caixa no montante de R\$11.500,00 (R\$20.000,00 - R\$8.500,00).

Gabarito → A.



47) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Em uma questão judicial envolvendo a cobrança de uma dívida, o Perito Contador foi chamado a calcular o saldo devedor de um empréstimo com os seguintes dados:

Valor do empréstimo concedido	R\$200.000,00
Data da liberação do	
empréstimo	31.5.2012
Encargos Contratuais	Juros compostos de 1% a.m.
Vencimento do Empréstimo	31.5.2013
Pagamento	Parcela única, no vencimento do
	empréstimo, juntamente com os
	juros

O devedor realizou duas amortizações parciais sendo a primeira de R\$50.000,00 em 31.5.2013 e a segunda de R\$60.000,00 em 31.5.2016. Para fins de análise da questão, um dos quesitos formulados pelo Juiz indagava qual o saldo final em 31.5.2016, com aplicação dos encargos contratuais até o vencimento, e juros simples de 1% ao mês calculados sobre o saldo da dívida em 31.5.2013, para o período seguinte. Com base nos dados apresentados, o valor a ser informado em resposta ao quesito formulado é de aproximadamente:

- a) R\$196.496,41.
- b) R\$178.496,41.
- c) R\$169.872,31.
- d) R\$156.896,41.

Comentários:

Ao longo do período contratual (12 meses), a dívida cresceu segundo juros compostos de 1% ao mês. Assim, em 31/05/2013, o total acumulado era de:

 $M = C \times (1+j)^t$

 $M = 200.000 \times (1+1\%)^{12}$

 $M = 200.000 \times (1,01)^{12}$

M = 200.000 X 1,126825

M = 225.365,00 reais

Neste momento foi feito o pagamento de 50.000 reais, de modo que a dívida caiu para:

Saldo devedor = 225.365 - 50.000 = 175.365 reais

A partir daí a dívida deve ser corrigida a juros simples de 1% ao mês. Fazendo isso por 3 anos (ou 36 meses), que é o período entre 31/05/2013 e 31/05/2016, temos:



$$M = C \times (1 + jxt)$$

 $M = 175.365 \times (1 + 1\% \times 36)$
 $M = 175.365 \times (1 + 0.01 \times 36)$
 $M = 175.365 \times (1 + 0.36)$
 $M = 175.365 \times (1.36)$
 $M = 238.496.40$ reais

Como neste momento foi feito o pagamento de 60.000 reais, a dívida final é:

Dívida final =
$$238.496,40 - 60.000$$

Dívida final = $178.496,40$ reais

Gabarito → B.

48) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Em uma decisão de liquidação de sentença no valor de R\$85.000,00, o Juiz determinou que o Perito Contador calculasse o valor devido com incidência de juros moratórios, calculados com juros simples, nos seguintes períodos e parâmetros:

Período	Juros	
1°.2.2001 a 31.3.2002	0,5% ao mês	
1°.4.2002 a 31.12.2002	1,0% ao mês	

Considerando-se o mês comercial de 30 dias, na situação apresentada, o valor total devido, acrescido dos juros moratórios, será de:

- a) R\$86.275,00.
- b) R\$98.600,00.
- c) R\$99.135,50.
- d) R\$99.662,50.

Comentários:

Temos um período de 14 meses entre 01/02/2001 e 31/03/2002. Calculando juros simples à taxa de 0,5%am, chegamos ao montante:

$$M = C \times (1 + jxt)$$

$$M = 85.000 \times (1 + 0.5\% \times 14)$$

$$M = 85.000 \times (1 + 7\%)$$

$$M = 85.000 \times (1 + 0.07)$$

$$M = 85.000 \times (1,07)$$

$$M = 90.950 \text{ reais}$$



De 01/04/2022 até 31/12/2002 temos mais um período de 9 meses, ao longo do qual a dívida é corrigida a juros simples de 1% am. Como o regime é de juros SIMPLES, devemos calcular os juros sobre o capital inicial de 85.000, e não sobre o saldo atualizado. Portanto, os juros deste segundo período somam:

 $J = C \times j \times t$ $J = 85.000 \times 1\% \times 9$ $J = 85.000 \times 0.09$ J = 7.650 reais

Somando esses juros com o montante do primeiro período, temos o total devido:

Total devido = 90.950 + 7.650 = 98.600,00 reais

Gabarito → B.

49) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** Com base na NBC TP 01 – PERÍCIA CONTÁBIL, associe os procedimentos periciais elencados na primeira coluna com a respectiva descrição, apresentada na segunda coluna, e, em seguida, assinale a opção CORRETA.

(1)	Exame	()	Diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.
(2)	Vistoria	()	Análise de livros, registros de transações e documentos.
(3)	Indagação	()	Qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações.
(4)	Mensuração	()	Busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou de fato relacionado à perícia.

A sequência CORRETA é:

- a) 1, 2, 3, 4.
- b) 2, 1, 3, 4.
- c) 1, 2, 4, 3.
- d) 2, 1, 4, 3.

Comentários:

Segundo a NBC TP 01:

- 19. Os procedimentos de perícia contábil visam fundamentar as conclusões que serão levadas ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil, e abrangem, total ou parcialmente, segundo a natureza e a complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação.
- 20. O exame é a análise de livros, registros das transações e documentos.





- 21. A vistoria é a diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.
- 22. A indagação é a busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou fato relacionado à perícia.
- 23. A investigação é a pesquisa que busca trazer ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil o que está oculto por quaisquer circunstâncias.
- 24. O arbitramento é a determinação de valores ou a solução de controvérsia por critério técnico.
- 25. A mensuração é o ato de qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações.
- 26. A avaliação é o ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas.
- 27. A certificação é o ato de atestar a informação trazida ao laudo pericial contábil pelo perito-contador, conferindo-lhe caráter de autenticidade pela fé pública atribuída a este profissional.

No nosso caso, portanto, vai ficar assim:

1	Exame	Diligência que objetiva a verificação e (2) constatação de situação, coisa ou fato, de form circunstancial.	a na
2	Vistoria	(1) Análise de livros, registros de transações documentos.	е
3	Indagação	(4) Qualificação e quantificação física de coisas bens, direitos e obrigações.	S,
4	Mensuração	Busca de informações mediante entrevista con (3) conhecedores do objeto ou de fato relacionado perícia.	

Gabarito \rightarrow D.



Impacto social e o valor além do lucro

Toda empresa gera um impacto na sociedade, independente do setor 02 em que atua e do serviço ou do produto que comercializa. Empresas 03 mais intensivas localmente, como mineradoras, químicas ou de 04 geração de energia, são historicamente mais cobradas e por isso iá 05 avançaram quanto à avaliação e gestão de seus impactos nas 06 operações, afinal o dano causado à sociedade local é visível. Outros 07 setores, por outro lado, não conseguem identificar e avaliar esse 08 impacto com a mesma profundidade; uma empresa do setor de 09 bebidas, por exemplo, pode ter impacto na sociedade relacionado ao 10 consumo de seu produto eventualmente causando obesidade infantil 11 ou embriaquez no volante pelo uso inadeguado. O fato é que toda 12 empresa deve se preocupar em entender como as pessoas são 13 afetadas por suas operações, pois, se a sociedade for contra o seu 14 negócio, ele não irá prosperar.

15 Historicamente, a interface social do setor empresarial, um dos tripés 16 da sustentabilidade, foi tratada como filantropia ou investimento social 17 privado, como algo quase que independente do negócio principal da 18 empresa. Até as décadas de 1990 e 2000, a relação da empresa com 19 a sociedade era feita por meio de fundações empresariais ou parcerias 20 com ONGs, sob a missão de "devolver" seu valor à sociedade.

21 Entretanto, tem ficado cada vez mais clara a importância de se adotar 22 uma estratégia de negócio que esteja verdadeiramente vinculada às 23 populações por ela afetadas, com retorno financeiro, mas também com 24 o retorno social e ambiental das suas ações.

25 Fundações e ONGs já estão se reinventando. Ou a empresa consegue 26 enquadrar sua atuação perante a sociedade ao que é de fato seu 27 impacto social ou sua atuação social vai ficar cada vez mais esvaziada, 28 tornando-se apenas um apêndice. Em tempos de crise, o apêndice é o

29 primeiro a ser cortado.

30 O setor empresarial vem repensando a forma como atua socialmente e 31 como as empresas são avaliadas perante a sociedade. O comportamento da empresa deve ser o de identificar seus impactos

33 positivos e negativos e convidar a população impactada a construir 34 conjuntamente uma estratégia de ação.

35 Algumas empresas de ponta já adotam estratégias de relacionamento 36 social e de valor compartilhado, porque acreditam que n\u00e3o faz sentido 37 produzir algo que não gere valor tanto para a empresa, quanto para a 38 sociedade.

39 Neste momento, no Brasil, existe uma demanda social por um maior 40 engajamento e retorno social visível e tangível. Um grupo de empresas já atuantes neste segmento querem ampliar o debate sobre novas práticas 41 42 para o impacto social e querem aumentar o conhecimento sobre o tema, 43 trazendo atores como o governo e representantes da sociedade para o 44 diálogo, a fim de construir conjuntamente novas estratégias. Obter um consenso sobre o que é o impacto social é um primeiro passo para que as 45 formas de avaliá-lo possam avançar. Também será preciso discutir e 46 definir melhores ferramentas, metodologias e ações para mensurar o 47 48 impacto social e disseminar melhores práticas.

49 A cooperação com o poder público e com o setor financeiro ajuda a criar 50 um ambiente de sintonia entre as estratégias corporativas, seu 51 financiamento e a legislação no que tange às relações com as 52 comunidades impactadas pelo negócio.

53 Todos os negócios deveriam ter um propósito social que fosse além do 54 retorno financeiro, e mensurar o impacto social é fundamental para 55 avançarmos em direção de um mundo mais sustentável e, portanto, mais 56 justo. Esse conceito, ainda que incipiente, deixa claro que os negócios que 57 não adotarem essas práticas vão perder competitividade. É preciso 58 acreditar no valor além do lucro.

http://cebds.org/artigos/impacto-social-e-o-valor-alem-lucro/ 20/07/2016 - adaptado



- 50) **(FBC/Exame Suficiência/CFC/2016.2)** A tese defendida no texto está explicitada no trecho:
- a) "Historicamente, a interface social do setor empresarial, um dos tripés da sustentabilidade, foi tratada como filantropia ou investimento social privado, como algo quase que independente do negócio principal da empresa. Até as décadas de 1990 e 2000, a relação da empresa com a sociedade era feita por meio de fundações empresariais ou parcerias com ONGs, sob a missão de "devolver" seu valor à sociedade." (linhas 15 a 20) b) "Entretanto, tem ficado cada vez mais clara a importância de se adotar uma estratégia de negócio que esteja verdadeiramente vinculada às populações por ela afetadas, com retorno financeiro, mas também com o retorno social e ambiental das suas ações." (linhas 21 a 24)
- c) "Ou a empresa consegue enquadrar sua atuação perante a sociedade ao que é de fato seu impacto social ou sua atuação social vai ficar cada vez mais esvaziada, tornando-se apenas um apêndice. Em tempos de crise, o apêndice é o primeiro a ser cortado." (linhas 25 a 29)
- d) "Todos os negócios deveriam ter um propósito social que fosse além do retorno financeiro, e mensurar o impacto social é fundamental para avançarmos em direção de um mundo mais sustentável e, portanto, mais justo. Esse conceito, ainda que incipiente, deixa claro que os negócios que não adotarem essas práticas vão perder competitividade. É preciso acreditar no valor além do lucro." (linhas 53 a 58)

Comentários:

A tese é a informação central do texto, em que o autor se posiciona diante do tema por meio de uma frase e notamos que a alternativa (B) é a única que apresenta apenas uma frase.

Normalmente, a tese é encontrada no início do texto, mas isso não é regra.

É importante notar que o título também expressa a ideia central do texto e normalmente é um resumo da tese.

Nesta questão, notamos que as alternativas de certa forma têm relação direta com o tema. Assim, temos que nos aprofundar na interpretação.

É importante observar o título para saber a intenção comunicativa do autor e a ideia central. O título é "Impacto social e o valor além do lucro". Dessa forma, a tese deve abarcar essas ideias e é por isso que a alternativa (B) é a correta:

"Entretanto, tem ficado cada vez mais clara a importância de se adotar uma estratégia de negócio que esteja verdadeiramente vinculada às populações por ela afetadas, com retorno financeiro, mas também com o retorno social e ambiental das suas ações."



Note que a "estratégia de negócio" deve estar vinculada aos impactos na população. Essa é a informação mais importante do texto. Além disso, o título nos mostra que deve haver uma preocupação com o valor além do lucro. Por isso, a tese nos mostra que a estratégia de negócio não deve se preocupar apenas com o retorno financeiro, mas também com o retorno social e ambiental de suas ações. Note que a tese é mais direta, mais objetiva em relação à ideia central. Ela é o resumo da intenção do autor.

Ao observarmos a alternativa (A), percebemos um histórico, que serve de base para a argumentação. Assim, este é um parágrafo com informações importantes para a defesa da tese, mas é secundário, serve de base para a argumentação.

A alternativa (C), apesar de vincular-se de certa maneira à ideia do impacto social, não desenvolve clara e objetivamente o valor além do lucro. Assim, também é um argumento, um elemento secundário na estrutura textual.

A alternativa (D) toca plenamente nas duas ideias-chave do título, o qual resume a ideia central do texto. Mas não é este parágrafo a tese, primeiro porque não há apenas uma frase. Além disso, devemos notar que a estrutura deste último parágrafo é de fechamento do texto, em que o autor insere suposições, necessidades a serem satisfeitas, elementos típicos da conclusão, não da tese.

A tese é uma afirmativa segura do autor, pois ela transmite a ideia central.

Por tudo isso, a alternativa (B) efetivamente é a correta.

Gabarito \rightarrow B.